



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 494

Órgão Oficial do Município

PALESTRA DISCUTIU FORMALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO COM EMPRESÁRIOS E COMERCIANTES POSSENSES

Na terça-feira, dia 25 de setembro, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse a palestra "A importância da valorização do comércio local e os benefícios da formalização".

O evento, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Cultura e Turismo, e em parceria com a ACISAP e o SEBRAE, trouxe para discussão assuntos como formalização como MEI, os meios para se forma-



lizar e as vantagens de o fazer. Além disso, tópicos como a importância da valorização e inovação nos negócios, empreen-

dedorismo e capacitação também apresentados aos presentes.

Quem apresentou o conteúdo foi o palestran-

te do SEBRAE, Aldo Batis- ta dos Santos Júnior. Ao todo, 42 comerciantes e empresários participaram da palestra.



ABERTURA DE MEI

Àqueles que quiserem se informar ou realizar a abertura de MEI, podem se dirigir até o prédio da Associação Comercial de

Santo Antônio de Posse, localizada na rua Francisco Glicério, 47, Centro, das 8h às 17h30. É preciso estar munido com

original e cópia de CPF, RG, comprovante de residência (de no máximo 3 meses) e título de eleitor.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafá Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

CARTILHA EDUCACIONAL SOBRE MEIO AMBIENTE É APROVADA PELO COMDEMA

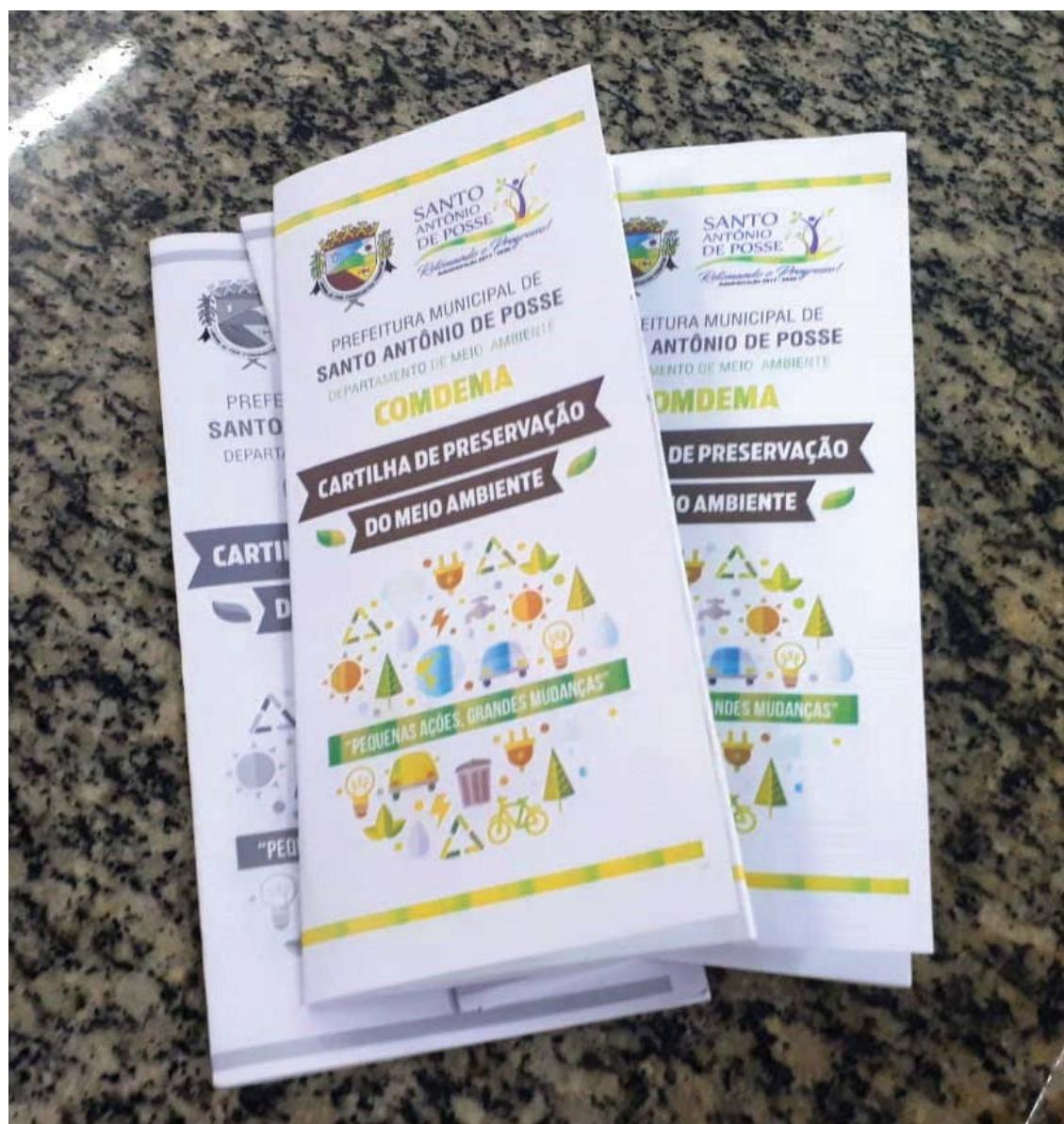
Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o COMDEMA, aprovaram em reunião a "Cartilha de Preservação do Meio Ambiente", elaborada para ser distribuída para os alunos da rede municipal de ensino.

O material, preparado pelo Departamento de Meio Ambiente, aborda temas como tratamento de

água e esgoto, queimadas, reciclagem, economia de água, destinação do lixo e arborização no município. Esta ação contempla uma das Diretivas propostas pelo Programa Município VerdeAzul, no que diz respeito a Educação Ambiental.

O objetivo da entrega das cartilhas é estimular nos estudantes o interesse

pelas questões ambientais e conscientizá-los sobre a importância de se ter um relacionamento de respeito com o Meio Ambiente, para que no futuro os mesmos se tornem cidadãos cientes de seus deveres. Além disso, espera-se que a distribuição do material também leve a discussão e conscientização para o âmbito familiar.



DIRETIVAS DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL SÃO APRESENTADAS EM REUNIÃO DO COMDEMA

Na terça-feira, dia 25 de setembro, o Superintendente de Meio Ambiente, Ronaldo Monzani, e o Assessor de Meio Ambiente, Rafael Bengevenga, apresentaram aos membros do COMDEMA as diretivas do Programa Município VerdeAzul (PMVA), do qual o município de Santo Antônio de Posse faz parte.

Com isso, discutiu-se o trabalho que vem sendo realizado pelo Departamento de Meio Ambiente e também como atingir novas metas para que haja, cada vez mais, uma melhora no número de ações a serem executadas.

Fazem parte das diretivas temas Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do



Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

PMVA

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de

Estado do Meio Ambiente, o Programa Município Verde-Azul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.



CONQUISTA

Três alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse foram classificados como semifinalistas do projeto EPTV na Escola. Os alunos Caio Henrique Bueno, Camili Vitória Alves Silva e Maria Eduarda Calixto tiveram suas redações selecionadas entre outras 30.270 redações. Os três estudantes frequentam a EMEF Augusto Coelho e tem aulas com o Professor Rafael Martins C. do Nascimento.



ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPAM DE PALESTRA SOBRE ADOLESCÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação e a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresentou aos alunos dos 9º anos das Escolas EMEF Augusto Coelho, EMEF Isaura de Carvalho Coelho, EMEF Profª Conceição de Godoi Menuzzo, a palestra "Adolescência, o que você quer para sua vida". Ao todo 150 alunos participaram da conversa.



O evento aconteceu na quarta-feira, dia 26 de setembro, no Centro Múltiplo do Idoso e a responsável por passar o conteúdo aos estudantes foi a palestrante Emelice Prado Bagnola, que é psicanalista e psicanalista e enfermeira com formação em saúde pública e saúde mental.

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO ABRE INSCRIÇÕES PARA PALESTRA SOBRE CINEMA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Cultura e Turismo, e em parceria com o programa Pontos MIS, irá oferecer gratuitamente para a população a palestra "História da Atuação no Cinema" com o palestrante Eduardo Bordinhon. A palestra acontecerá na quinta-feira, dia 4 de outubro, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, das 13h às 16h.

Os interessados deverão entrar em contato pelo número (19) 3896-

9003, até a quarta-feira, dia 3 de outubro. São 30 vagas abertas que serão preenchidas por ordem de ligação e a faixa etária do público participante é a partir de 16 anos.

SOBRE A PALESTRA

A palestra apresenta um panorama da história do ator e da atuação no cinema. Nela, iremos assistir à trechos de filmes e conversar sobre as diferentes escolhas realizadas por diretores e atores, sobre a técnica de atuação utilizadas nos filmes,

a relação dos atores com o plano, com a cena filmada, além da própria relação entre direção e elenco para construção do filme. A palestra é voltada para aqueles que querem saber mais sobre atuação e direção de atores no cinema e interessados na arte do ator em geral.

Necessidades Técnicas: Mesa, cadeira, projetor (datashow) cabo VGA ou HDMI de conexão, caixa de som com cabo de conexão para o Notebook e extensão de tomada para conectar 4 aparelhos.



VAMOS COMEMORAR

O MÊS DAS CRIANÇAS BRINCANDO?

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse



Todas as
quartas-feiras

do mês de outubro
as crianças não pagam
para se divertir nos
brinquedos!



**Válido para os dias 03, 10, 17, 24 e 31
de outubro. Das 18h às 22h.**
Somente para os brinquedos disponíveis na praça



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Horário: Data: 28/09 - Horário: 10h

LOCAL: CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO

Localizado na rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, São Quirino

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ Informação
- ⊕ Conteúdo
- ⊕ Transparência



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3159____, de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 060/2018

Autógrafo nº 3.437/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Apoio financeiro através da MP815/2017 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), objetivando superar as dificuldades financeiras emergências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Apoio financeiro do FNDE no valor de R\$ 98.447,68 (Noventa e oito Mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.14 Secretaria de Educação

513 – 12.361.0210.2035.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 05 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.....R\$ 98.447,68

TOTAL.....R\$ 98.447,68

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3160____, de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 061/2018

Autógrafo nº 3.438/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza, para o exercício de 2019, o reajuste da Tabela de Valores de Referência - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) conforme LM 3087/2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 4% (quatro por cento), para o exercício de 2019, a Tabela de Valores de Referência - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), cadastrada neste município, conforme Anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Anexo I

VALORES DE REFERÊNCIA					
ZONA	VI	Acima de 92	Vlr. Venal p/ m ²	Padrão Construção	Vlr. Venal p/ m ² Padrão Construção
CINZA	VI	Acima de 92	180,05	VI	935,80
VERMELHO	V	69 a 92	138,79	V	701,47
VERDE	IV	49 a 68	103,96	IV	462,29
AZUL	III	31 a 48	68,14	III	263,17
AMARELO	II	19 a 30	50,65	II	142,19
MARROM	I	01 a 18	40,27	I	80,56
LILÁS		-	30,74	-	-



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
 email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antonio de Posse – SP



Lei nº 3161

,de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 062/2018

Autógrafo nº 3.439/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza, para o exercício de 2019, a Tabela de taxas a que se refere o Código Tributário Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2019, a Tabela de taxas a que se refere o Código Tributário Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
 Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



Anexo I

Tabela de Taxas

VALOR
(R\$)

1.0	Vistoria para expedição de licença de funcionamento da saúde, quando do inicio das atividades, alteração do local, inclusão e renovação de atividade:	
1.1	Produtos de interesse da saúde:	
1.1.1	Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	1.917,30
1.1.2	Envasadoras de água mineral e potável de mesa	1.917,30
1.1.3	Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	1.917,30
1.1.4	Indústrias de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes e domissanitários.	1.917,30
1.1.5	Supermercados e congêneres	538,60
1.1.6	Prestadoras de Serviços e esterilização	538,60
1.1.7	Distribuidoras e depósitos de alimentos e bebidas	538,60
1.1.8		
	Até 05 quartos ou apartamentos	86,80
	De 06 a 10 quartos ou apartamentos	139,10
	De 11 a 25 quartos ou apartamentos	268,20
	De 26 a 50 quartos ou apartamentos	53,50
	De 51 a 100 quartos ou apartamentos	1.098,20
	Mais de 100 quartos ou apartamentos	1.637,00
1.1.9	Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, confeitarias, sorveterias, padarias e similares.	408,40
1.1.10	Distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes e saneantes domissanitários.	408,40
1.1.11	Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	408,40
1.1.12	Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	268,20
1.1.13	Mercearias e congêneres	268,20
1.1.14	Comercio de laticínios embutidos	268,20
1.1.15	Distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	268,20
1.1.16	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	268,20
1.1.17	Farmácias	497,40
1.1.18	Drogarias	497,40
1.1.19	Comercio de ovos, bebidas, águas minerais, frutarias, verduras, legumes, quitandas e bares	268,20
1.1.20	Vistorias de veículos automotores para transportes de alimentos	268,20
1.1.21	Ambulantes	82,40
1.1.22	Coleta e transporte de lixo hospitalar por kg	5,60
1.2	Serviços de Saúde:	
1.2.1	Estabelecimentos de assistência médica-hospitalar:	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



	a) Consultórios e clínicas	408,40
	b) até 50 leitos	1.076,10
	c) de 50 leitos a 250 leitos	1.615,80
	d) mais de 250 leitos	2.476,00
1.2.2	Estabelecimento de assistência médica-ambulatorial	408,40
1.2.3	Estabelecimento de assistência médica-urgência	538,60
1.2.4	Hemoterapia:	
1.2.4.1	Serviços ou institutos de hemoterapia	1.076,10
1.2.4.2	Banco de Sangue	538,60
1.2.4.3	Agencias transfusionais	268,20
1.2.4.4	Posto de Coleta	268,20
1.2.4.5	Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial continua, diálise peritoneal intermitente e congêneres)	1.076,10
1.2.4.6	Institutos e clinicas de fisioterapia e ortopedia	408,40
1.2.5	Instituto de beleza:	
1.2.5.1	Com responsabilidade médica	408,40
1.2.5.2	Pedicuros, podólogos e cabeleireiros	141,30
1.2.6	Instituto de massagem e tatuagem, ótica e laboratório de ótica	268,20
1.2.7	Laboratórios de analise clinicas, patologia clinica, hematologia clinica anatomia clinica, anatomia patológica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneres	268,20
1.2.8	Postos de coleta de laboratórios de analise clinica, patológicas clinicas, hematologia clinica, anatomia patológica, citologia, liquido cefalorraquidianos e congêneres.	268,20
1.2.9	Bancos de olhos, órgão, leite e outras secreções	268,20
1.2.10	Estabelecimentos que se destinam a pratica de esportes:	
1.2.10.1	Com responsabilidade médica	268,20
1.2.10.2	Sem responsabilidade médica	268,20
1.2.11	Estabelecimento que se destinam ao transporte de pacientes	268,20
1.2.12	Clinica médico- Veterinária e Hospitais veterinários	408,40
1.2.13	Consultórios Médico-veterinário	408,40
1.2.14	Estabelecimento de assistência odontológica:	
1.2.14.1	Consultório odontológico	406,20
1.2.14.2	Demais estabelecimentos de assistência odontológica	538,60
1.2.15	Laboratório ou clinicas de prótese dentária	408,40
1.2.16	Equipamentos de radiologia médica e odontológica	408,40
1.2.17	Vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes:	
1.2.17.1	► Terrestre	268,20
1.2.17.2	► Aéreo	538,60
1.2.18	Casas de repouso e casas de idosos com fins lucrativos:	
1.2.18.1	► Com responsabilidade médica	408,40
1.2.18.2	► Sem responsabilidade médica	268,20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



1.3	Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à fiscalização	538,60
1.3.1	Vistoria em poços artesianos e similares	268,20
2	Termos de responsabilidade técnica	268,20
3	Vistos em notas fiscais e produtos sujeitos ao controle especial:	
	A) Até 05 notas	54,50
	B) por notas acrescer	0,60
4	Cadastramentos dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como insumos químicos	139,10
5	Rubrica de livros;	
	Até 100 folhas.	80,10
	De 101 a 200 folhas	123,60
	Acima de 200 folhas por folha que acrescer	0,50
Tabela de Multas		VALOR (R\$)
1	Multas aplicáveis em razão do Poder de Policia e fiscalização das ações de gestão plena de atenção básica de Vigilância Sanitária:	
1.1	Nas infrações leves → uma vez o valor da taxa de licença sanitária.	
	Nas infrações graves → uma vez e meia o valor da taxa de licença sanitária.	
	Nas infrações gravíssimas → duas vezes o valor da taxa de licença sanitária.	
1.2	Nos casos de pagamento espontâneo de multa, dentro do prazo de vencimento constante da notificação, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.	
	Nota 1 - Para efeito de aplicação das TABELAS constantes do presente ANEXO I, as MICROEMPRESAS terão tratamento diferenciado aplicando- se lhes 60% (sessenta por cento) dos valores constantes das tabelas.	
	Nota 2- Em caso do estabelecimento exercer simultaneamente mais de uma atividade prevista na TABELA DE TAXAS – ANEXO I , o mesmo será enquadrado no item em que for de maior valor.	

ANEXO II	
TABELA PARA OS SERVICOS MUNICIPAIS PRESTADOS	
1 - EXECUÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA	VALOR (R\$)
1.1 - até 300 m ²	172,50
1.2 - de 301 a 450 m ²	346,10
1.3 - de 451 a 1000 m ²	604,20
1.4 - acima de 1001 m ² -cada 500 m ²	172,50
1.5 - transporte de terra por m ³	36,70
1.6 - água potável por viagem	346,10



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



1.7 - água bruta por viagem	172,50
2 - RETIRADA DE ENTULHOS	VALOR (R\$)
2.1 - cada 1 m³ ou fração	81,20
3 - APREENSÃO E GUARDA DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS	VALOR (R\$)
3.1 - abandonados em vias públicas (por unidade)	86,80
3.2 - encontrados em poder de contribuinte, responsável ou de terceiros, desde que constituam prova material de infração estabelecida na legislação tributária (por quilo)	12,30
3.3 - veículos automotores (por unidade/por dia)	108,00
3.4 - veículos de tração animal (por unidade/por dia)	108,00
3.5 - bicicletas (por unidade/por dia)	52,30
3.6 - motocicletas (por unidade/por dia)	75,70
3.7 - mercadorias e objetos de qualquer espécie (por quilo)	8,90
3.8 - eqüinos ou bovinos (por unidade/por dia)	172,50
3.9 - caprinos, ovinos e suíños (por cabeça/por dia)	172,50
3.10 - canino (por cabeça/por dia)	172,50
4 - EXECUÇÃO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	VALOR (R\$)
4.1 - alinhamento e nivelamento (por metro linear de testada)	37,90
4.2 - horas máquina/caminhões	156,90
5. EXPEDIENTE E PROTOCOLO	VALOR (R\$)
5.1 - petição, protocolo e requerimentos	18,90
5.2 - atestados, declarações e 2ª vias de documentos (por lauda ou fração)	18,90
5.3 - atos normativos (leis, decretos, portarias, etc.) por ato (não incluso cópias xerográficas)	23,40
5.4 - cópia repográfica (por folha)	0,60
5.5 - certidão - por unidade cadastral ou inscrição (protocolo + certidão)	50,10
5.6 - inscrição no cadastro imobiliário (protocolo + inscrição)	50,10
5.7 - alteração cadastro imobiliário (protocolo + inscrição)	50,10
5.8 - inscrição cadastro mobiliário (protocolo + inscrição)	132,40
5.9 - alterações cadastrais (protocolo + alteração)	
razão social/endereço/sócios/atividades	132,40
nome fantasia/mudança de regime tributário/horário/correspondência/outras	50,10
5.10 - suspensão da inscrição (suspenção + protocolo)	50,10
5.11 - baixa de inscrição municipal (baixa + protocolo)	86,80
5.12 - cópia repográfica tamanhos especiais (cópia + protocolo)	
A0 (preto e branco)	35,30
A1 (preto e branco)	32,20
A2 (preto e branco)	25,00
A3 (preto e branco)	23,30
5.13 - Autorizações diversas	18,90
5.14 - Vigilância Sanitária	
alvará (protocolo + taxa de licença*)	18,90+ TAXA
alterações cadastrais diversas	132,40



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



alteração responsável técnico	18,90
renovação do Alvará	18,90
baixa da inscrição	86,80

* o valor da taxa de licença é calculado em tabela específica da Vigilância Sanitária e varia de acordo com a atividade

6 – SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR (R\$)
6.1 – concessão onerosa de uso por prazo determinado	863,00
6.2 – concessão onerosa de uso por prazo indeterminado	5.239,10
6.3 – tarifa para velório	88,75
6.4 – tarifa para sepultamento	88,75
6.5 - tarifa para exumação	177,50
6.6 - tarifa para transferência de título de concessão	1.177,40
6.7 - tarifa de limpeza para uso da Capela Mortuária	102,30
6.8 - tarifa para construção de carneira simples	480,70
6.9 - tarifa para construção de carneira dupla	1.049,40
7 – ROMPIMENTO E REMENDO DE ASFALTO E REBAIXAMENTO OU ELEVAÇÃO DE GUIA	VALOR (R\$)
7.1 – rompimento e remendo de asfalto (por m ²)	60,10
7.2 – rebaixamento ou elevação de guias (por metro linear)	46,70

ANEXO III

TABELA PARA LANCAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

1 – ESPECIFICAÇÃO DOS SEVIÇOS	VALOR (R\$)
1.1 - Construção de prédios ou dependências de qualquer natureza por m ² de área de piso coberto (exclui-se o beiral)	3,50
1.2 - Outras Obras:	
Por metro quadrado:	3,50
Por metro linear	2,90
1.3 - Demolição (m ² de área demolida)	1,90
1.4 - Transferência de Responsável Técnico (por m ² da obra)	1,90
1.5 - Habite-se (por m ² de área construída)	1,90
1.6 - Vistorias técnicas em prédios, elevadores, parques de diversões e congêneres; sedes de clubes recreativos, esportivos e demais festividades	518,50
1.7 - Fornecimento de Diretrizes para Loteamento	431,80
1.8 - Concessão de licença para execução de urbanização em loteamentos (m ²)	0,10
1.9 - Concessão de licença para execução de condomínio de lotes (m ²)	0,10
1.10 - Desmembramento de glebas remanescentes de áreas expropriadas (m ²)	0,10
1.11 - Anexação, desmembramentos e levantamentos planialtimétricos (por lote envolvido)	86,80
1.12 - Taxa de engenheiro avulso (por projeto)	183,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



ANEXO IV

TABELA I- PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO I.S.S.Q.N

GRUPO I- ÁREA DE SAÚDE

I.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
1	Acupunturistas	3221-05	392,80
2	Assistentes Sociais	2516-05	301,60
3	Biólogos	2211-05	547,50
4	Bioquímicos	3242-05	547,50
5	Dentistas	2232-08	547,50
6	Enfermeiros	2235-05	392,80
7	Farmacêuticos	2234-05	547,50
8	Fisioterapeuta	2236-05	590,90
9	Fonoaudiólogos	2238-10	590,90
10	Médicos	2251-25	590,90
11	Nutricionista	2237-10	590,90
12	Ortopedista	2252-70	590,90
13	Químicos	3111-05	590,90
14	Protéticos	3224-10	590,90
15	Psicólogos	2515-10	590,90
16	Terapeuta ocupacional	2239-05	590,90
17	Veterinários	2233-05	590,90

I.II- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
18	Hospitais	1.585,80
19	Sanatórios	1.585,80
20	Casas de saúde	1.585,80
21	Clínicas médicas	1.136,20
22	Clínicas de repouso	1.136,20
23	Pronto socorro	1.136,20
24	Ambulatórios	796,70
25	Laboratórios de análises clínicas	796,70
26	Clínicas de psicologia	1.136,20
27	Bancos de sangue	796,70
28	Bancos de leite	796,70
29	Bancos de pele	796,70
30	Bancos de olhos	796,70
31	Bancos de sêmen e congêneres	796,70
32	Empresas de assistência médica e congêneres, com serviços prestados através de planos de saúde e convênios.	908,00
33	Empresas funerárias	459,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



34	Hospitais, clínicas veterinárias, guarda, tratamento, amestramento, adestramentos, embelezamento, alojamento e serviços congêneres relativos a animais	908,00
----	--	--------

GRUPO II – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, QUÍMICA E AGRONOMIA

II.I – PROFISSIONAIS LIBERAIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
35	Arquitetos	2141-05	600,90
36	Engenheiros Agrônomos	2221-10	600,90
37	Engenheiros Agrimensores	2148-05	600,90
38	Engenheiros Civis	2142-15	600,90
39	Engenheiros Eletricistas	2143-05	600,90
40	Engenheiros Florestais	2221-20	600,90
41	Engenheiros Químicos	2145-05	600,90
42	Geólogos	2134-05	600,90

II.II – EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

II.II.I – MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
43	Saneamento ambiental	600,90
44	Limpeza e drenagem de córregos, rios e canais	600,90
45	Análise de solo e sementes	600,90
46	Dedetização, combate a pragas, desinfecção, imunização, higienização, dedetização e congêneres	600,90
47	Limpeza (residencial, comercial, industrial) e incineração de resíduos de qualquer espécie	600,90
48	Jardinagem e paisagismo	301,60
49	Florestamento e reflorestamento	301,60
50	Serviços de topografia	301,60
51	Agronomia	301,60
52	Agrimensuras	301,60
53	Instalação e manutenção de equipamentos de irrigação	301,60
54	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza (agentes físicos, químicos e biológicos)	301,60
55	Controle de qualidade	301,60
56	Pesquisa e desenvolvimento de produtos fitossanitários	301,60
57	Análise e preparação de Solo	301,60

II.II.II – PROFISSIONAIS AUTONOMOS

REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR – MTPS – INSS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
58	Carpinteiros	7155-05	301,60
59	Calceteiros	7152-05	301,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



60	Desenhistas de Obras e Edificações	3185-10	301,60
61	Eletricistas de Obras e Edificações	7156-10	301,60
62	Antenista Autônomo	9542-10	301,60
63	Encanadores de Obras e Edificações	7241-15	301,60
64	Ladrilheiros	7165-10	301,60
65	Jardineiros	6220-10	301,60
66	Marceneiros	7711-05	301,60
67	Pedreiros	7152-10	301,60
68	Pintores de Obras e Edificações	7166-10	301,60
69	Poceiros	7170-15	301,60
70	Técnicos Agrícolas (Habilitado)	3211-05	301,60
71	Técnicos em Edificações (Habilitado)	3121-05	301,60
72	Topógrafos (Habilitado)	3123-20	301,60
73	Vidraceiros	7163-05	301,60

II.III.III – CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL

ÍTEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
74	Limpeza de terrenos, chácaras, etc. (com ou sem máquinas)	600,90
75	Construtoras em geral	600,90
76	Empreiteiros de construção civil	600,90
77	Projetos de construção civil	600,90
78	Incorporações, construções e afins	600,90
79	Serviços de engenharia	600,90
80	Projetos e montagens em geral	600,90
81	Desenhos e projetos	600,90
82	Serviços elétricos e hidráulicos em geral	600,90
83	Pesquisas, sondagens, cimentação, perfilação e outros serviços relacionados com fundações e perfuração de poços de qualquer tipo, inclusive petróleo e gás natural.	600,9
84	Terraplenagem	547,50
85	Varrição e coleta de lixo	547,50
86	Retirada de entulhos	547,50
87	Colocação de carpetes, tapetes e afins	301,60
88	Vidraçarias em geral	301,60
89	Aplicação revestimentos em piso e parede	301,60
90	Instalação, montagem e manutenção de estruturas em geral	301,60
91	Projetos, cálculos e perícias em geral	301,60
92	Racionalização em energia	301,60
93	Aerofotogrametria (inclusive interpretação e mapeamento)	301,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



94	Construções e/ou regularizações de imóveis, de qualquer categoria, acima de 70 m ² , sem a intervenção de empresas cadastradas, cobradas de acordo com os Padrões da TABELA III.	
----	---	--

GRUPO III- ÁREAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

III.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
95	Administradores de empresas	2521-05	547,50
96	Advogados	2410-05	547,50
97	Analistas de sistemas	2124-05	547,50
98	Auditores contábeis (Habilitados)	2522-05	547,50
99	Bibliotecários	2612-05	547,50
100	Contadores	2522-10	547,50
101	Consultores	2410-40	547,50
102	Economistas	2512-05	547,50

III.II- EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
103	Escritório de contabilidade	1.497,80
104	Consultorias especializadas	1.497,80
105	Auditoria contábeis	1.497,80
106	Processamento de dados	1.497,80
107	Assessoria empresarial	1.497,80
108	Análise e programação de sistemas	1.497,80
109	Desenvolvimento de sistemas	1.497,80
110	Teleprocessamento e afins	1.497,80
111	Despachantes	1.497,80
112	Auto escolas	1.497,80
113	Serviços de digitação e edição de textos	1.497,80
114	Serviços diversos de informática	1.497,80
115	Editoração eletrônica	1.497,80
116	Editoração gráfica	1.497,80
117	Serviços de cobrança	1.497,80

III.III- PROFISSIONAIS AUTONOMOS REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR- MTPS- INSS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
118	Cobradores	4213-05	392,80
119	Datilógrafos	4121-05	392,80
120	Estenófagros	3515-10	392,80
121	Programadores e digitadores de computador	3171-10	392,80
122	Técnicos de Administração	3513-05	392,80



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, LAZER, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE, JORNALISMO, HOTELARIA E TURISMO			
IV.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIPÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
123	Agenciadores de publicidade/propaganda	2531-40	301,60
124	Agente de viagens	3548-15	301,60
125	Atores	2625-05	301,60
126	Compositor	2626-05	301,60
127	Autores teatrais, novelas e congêneres	2615-15	301,60
128	Bailarinos	2628-10	301,60
129	Cantores	2627-05	301,60
130	Caricaturistas	2624-05	301,60
131	Cartazeiros	5199-05	301,60
132	Cenófragos	2623-05	301,60
133	Confeiteiros	8483-10	301,60
134	Cozinheiros	5132-05	301,60
135	Copeiros	5134-25	301,60
136	Coreógrafos	2628-15	301,60
137	Diretores teatrais	2622-20	301,60
138	Domadores e adestradores	6230-05	301,60
139	Empresários de espetáculos	2621-05	301,60
140	Fotógrafos	2618-05	301,60
141	Garçons, maitre, barman e congêneres	5134-05	301,60
142	Guia turístico	5114-05	301,60
143	Intérpretes	2614-10	301,60
144	Jornalistas	2611-25	301,60
145	Modelos, manequins e congêneres	3764-10	301,60
146	Músicos	2627-05	301,60
147	Orientadores educacionais(Habilitados)	2394-10	301,60
148	Peões de rodeio	6231-25	301,60
149	Professores de educação física	2321-20	301,60
150	Professores particulares	2332-15	301,60
151	Relações Públicas(Habilitados)	1423-25	301,60
152	Repórter(Freelancer)	2617-30	301,60
153	Repórter Fotográfico(Freelancer)	2618-20	301,60
154	Treinador de futebol	2241-35	301,60
155	Vendedores Ambulantes de Loterias, Jornais, Revistas, etc...	5243-05	301,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PUBLICIDADE, CASAS DE APOSTAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, JORNALISMO E TURISMO

IV.II- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
156	Traduções e interpretações	301,60
157	Escolas particulares	547,50
158	Treinamento em informática	547,50
159	Treinamento em comunicação	547,50
160	Acompanhamento técnico em geral	547,50
161	Execução de manutenção técnica e afins	547,50
162	Acompanhamento e serviços de marketing	547,50
163	Treinamento especializado	547,50
164	Agência de propriedades artística e de rodeio	547,50
165	Promoções de eventos diversos	547,50
166	Veiculação e distribuição de propaganda	547,50
167	Cinemas, discotecas, danceterias e congêneres	547,50
168	Lotéricas	547,50
169	Competições artísticas, musicais e desportivas, incidindo o ISS s/ a venda de ingressos e/ou a transmissão por rádio e/ou Tv (na inscrição do evento)	348,40
170	Fornecimento de Músicas, mediante transmissão por qualquer processo, em vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou televisivas	301,60
171	Gravadora e distribuidora de filmes	301,60
172	Locadora de fitas e games	301,60
173	Dublagem e mixagem sonora	301,60
174	Gravadora e distribuidora de CDs, DVDS, Blue Ray e afins	301,60
175	Diversões eletrônicas	301,60
176	Estúdios Fotográficos	301,60
177	Gráficas, encadernadores e afins	301,60
178	Editora e distribuidora de livros e revistas	301,60
179	Cópias ou reproduções	301,60
180	Elaboração e Redação de Textos	301,60
181	Propaganda e Publicidade	301,60
182	Publicidade e jornalismo	301,60
183	Prestação de Serviços em editoração eletrônica	301,60
184	Promoção e eventos	301,60
185	Agência de campanha publicitária	301,60
186	Agências de turismo	301,60
187	Hotéis	301,60
188	Motéis	301,60
189	Restaurantes industriais e congêneres	301,60
190	Administração de restaurantes	301,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



191	Astrologia, quiromancia, previsões e afins	301,60
GRUPO V- ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDÚSTRIA METALÚRGICA, ASSISTENCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, EM MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL.		
V.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTONÔMOS		
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS
192	Engenheiros Aeronáuticos	2144-25
193	Engenheiros Eletrônicos	02.410-4
194	Engenheiros Mecânicos	02.410-4
195	Afiadores de ferramenta	7213-10
196	Ajustadores mecânicos em geral	7250-10
197	Eletricistas de Manutenção em autos em geral	9531-15
198	Eletrotécnicos em geral	3131-05
199	Funileiros	9913-05
200	Lavadores de veículos em geral	5199-35
201	Mecânicos de manutenção em geral (máquinas, automóveis, instalações industriais, motores, equipamentos e assemelhados)	9113-05
202	Torneiro mecânico	7214-30
203	Biciletarias	9193-10
204	Pintores de manutenção em veículos	9913-15
205	Serralheiros	7244-40
206	Montadores de estufa	7242-05
207	Soldadores em geral	7243-15
208	Fundidor de metais	7222-05
V.II- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS		
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
209	Manutenção em eletrodoméstico	547,50
210	Chaveiros	547,50
211	Refrigeração e afins	547,50
212	Instalação e manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos	547,50
213	Manutenção artigos hospitalares	547,50
214	Tornearias	547,50
215	Fundições	547,50
216	Soldas	547,50
217	Usinagens diversas	547,50
218	Assistência técnica em ferramentas	547,50
219	Serralherias	547,50
220	Biciletarias	317,20
221	Auto mecânica	317,20
222	Funilarias	317,20
223	Funilaria e pintura	317,20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



224	Auto elétrica	317,20
225	Borracharias	317,20
226	Lava rápido e lubrificação	317,20
227	Moleiros, ferreiros e afins	317,20
228	Tapeçarias	317,20
229	Auto socorro	317,20
230	Retífica de motores e congêneres	547,50
231	Recauchutadoras de pneus	547,50
232	Polimentos, Anodizações, Galvanoplastia	547,50
233	Recondicionadora de peças	547,50
234	Enrolamento de motores elétricos	547,50
235	Instalação e manutenção elétrica e hidráulica	547,50
236	Manutenção mecânica diversa	547,50
237	Instalação e manutenção equipamentos médico-odontológicos	547,50
238	Manutenção e instalação de sistema de segurança	547,50
239	Manutenção industrial em geral	547,50
240	Manutenção de equipamentos informática	547,50
241	Manutenção instalação em redes lógicas	547,50
242	Manutenção em telecomunicações	547,50
243	Projetos e implantações em informática	547,50
244	Instalação e manutenção de sistemas de comunicação	547,50
245	Serviços de telefonia em geral	547,50
246	Serviços em equipamentos de escritório	547,50
247	Suporte técnico em Informática	547,50
248	Carpintarias, mercenarias, serrarias e afins	301,60
249	Montagem de móveis e afins	301,60
250	Manutenção e serviços em madeira	301,60
251	Restauração de móveis	301,60
252	Prestação de serviço em embalagens	301,60
253	Beneficiamento de grãos	301,60

GRUPO VI- ÁREAS VESTUÁRIO, BELEZA, ESTÉTICA, CULTURA FÍSICA E CONGÊNERES.

VI.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS

ITEM	Descrição dos profissionais	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
254	Alfaiates	7630-05	301,60
255	Barbeiros	5161-05	301,60
256	Bordadores (a mão)	7682-05	301,60
257	Bordadores (a máquina)	7633-10	301,60
258	Cabeleireiros	5161-10	301,60
259	Calistas		301,60
260	Cerzidores	7682-10	301,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051

email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antonio de Posse – SP



261	Costureiros em geral	7632-10	301,60
262	Estampadores de tecidos	7614-10	301,60
263	Manicures	5161-20	301,60
264	Maquiladores	5161-25	301,60
265	Massagistas	3221-20	301,60
266	Pedicuro	5161-40	301,60

VI.II- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	Descrição dos serviços prestados	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
267	Barbearias, instituto de beleza de tratamento capilar, de pele, de depilação e congêneres	301,60
268	Banhos, Duchas, Saunas, Massagens e Congêneres	301,60
269	Academias de ginástica, de dança, de cultura física, de artes marciais, etc.	301,60
270	Tinturarias, lavanderias e congêneres	301,60

VII.II- TRABALHADORES AUTONOMOS

ITEM	Descrição dos profissionais	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
271	Avaliador de bens móveis	3544-15	317,20
272	Avaliador de bens imóveis	3544-10	317,20
273	Corretores de imóveis	3546-05	317,20
274	Corretores de títulos e valores	2533-05	317,20
275	Corretores de seguros	3545-05	317,20
276	Corretores de intermediação e venda de títulos de clubes, cemitérios, etc.	5241-05	317,20
277	Representantes comerciais autônomos	3547-05	317,20

GRUPO VII- ÁREAS ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO DE BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS, NEGÓCIOS, PAPÉIS, FUNDOS, CONSÓRCIOS, E AFINS.

VII- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

ITEM	Descrição dos serviços prestados	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
278	Administradoras de negócios	547,50
279	Aduana, importação e exportação	547,50
280	Consórcio em geral	547,50
281	Interveniente em cursos e palestras	547,50
283	Reabilitação de Créditos	547,50
284	Administradores de fundos Mútuos (exceto os autorizados a funcionar pelo Banco Central)	547,50
285	Administradores de seguros	547,50
286	Planos de previdência privada	547,50
287	Prestações de serviços diversos	547,50
288	Corretoras de seguro	547,50
289	Agência consórcios planos habitacionais	547,50
290	Agenciamento e corretagem de veículos	547,50
291	Imobiliárias em geral	547,50
292	Administração de bens móveis e imóveis	547,50



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



293	Leiloeiros em geral(imposto incidente sobre a comissão devida a este)	547,50
295	Assessoria em recursos humanos	547,50
296	Locação de máquinas e veículos	547,50
297	Empresas de avaliação e vistorias em veículos	547,50
301	Peritagem de sinistros em geral	547,50
303	Representações comerciais diversas	547,50

GRUPO VIII – ÁREAS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA E GUARDA DE VALORES.

VIII.I – TRABALHADORES AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
304	Ajudante de motorista	7832-25	317,20
305	Guardador de veículos	5199-25	317,20
306	Motoboy	5191-10	317,20
307	Motorista autônomos de caminhões	7825-10	317,20
308	Turmeiro		317,20
309	Taxista	7823-15	317,20
310	Motoristas autônomos de veículos leves (Kombi,Vans, etc)	7823-10	317,20
311	Vigias	5174-20	317,20

VIII.II – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
312	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de quaisquer espécie, (exceto os efeitos em Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	547,50
313	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	547,50
314	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	547,50
315	Transportadoras	547,50
316	Transportes leves (motos)	547,50
318	Transportes de passageiros	547,50

GRUPO IX – ÁREA FINANCEIRA.

IX.I – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
319	Bancos e Agentes Financeiros, autorizados a funcionar pelo Banco Central (todos os serviços prestados pelos mesmos a clientes pessoa física ou jurídica, conforme relação constante na tabela V)	-
320	Transportes de Valores, através de Instituições Financeiras, autorizados pelo Banco Central	-

GRUPO X – ÁREAS DE COOPERATIVAS DIVERSAS, ARTESANATO, TRABALHOS MANUAIS E CORRELATOS, NÃO ESPECIFICADOS EM ÁREAS ANTERIORES.

X.I – TRABALHADORES AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051

email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antonio de Posse – SP



			(R\$)
322	Artesãos em couros, madeiras, plásticos, fibras, etc	7911-25	301,60
323	Jacazeiros	7764-05	301,60
324	Confeccionadores de brinquedos de pano	7652-15	301,60
325	Confeccionadores de Móveis (vime, juncos e bambu)	7764-20	301,60
326	Detetives particulares	3518-05	301,60
327	Joalheiros, ourives e assemelhados	7511-25	301,60
328	Ministros de culto religioso	2631-05	301,60
329	Pescadores	6311-05	301,60
330	Pipoqueiros	5243-10	301,60
332	Restauradores	2624-15	301,60
333	Sapateiros	7683-20	301,60
334	Seleiros	7683-25	301,60
335	Tecelão (manual)	7911-40	301,60
336	Trabalhadores rurais	6231-10	98,80
337	Vassoureiro artesanal	7764-30	301,60

X.II – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
338	Cooperativas de trabalhadores diversos	547,50
339	Relojoarias	301,60
340	Sapatarias	301,60
341	Selarias	301,60

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA

A – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

1 – ATIVIDADES PERMANENTES RELACIONADAS NA TABELA IV PARA FINS DE CADASTRAMENTO

ITEM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR (R\$)
a	Estabelecimentos ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviço	99,00
b	Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária	745,60
c	Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimento, situados em qualquer local	1.497,80
d	Postos de Serviços de abastecimento de veículos, situados em qualquer local.	572,00
e	Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado.	301,60

ÍTEM	2 – ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	VALOR (R\$)
A	Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária, não previstas nos itens anteriores	
	Por dia	61,30



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



	Por ano	521,90
B	Feiras livres regulamentadas em Lei Específica	222,60
ITEM	B – TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE	VALOR (R\$)
1 – Venda ambulante de produtos alimentícios em geral		
1.1 - Com veículo motorizado		
- Por dia		23,40
- Por ano		748,90
1.2 - Sem veículo motorizado		
- Por dia		16,70
- Por ano		498,60
2 – Venda ambulante de produtos de limpeza em geral		
2.1 - Com veículo motorizado		
- Por dia		36,70
- Por ano		994,90
2.2 - Sem veículo motorizado		
- Por dia		23,40
- Por ano		734,40
3 – Venda ambulante de bebidas em geral		
3.1 - Com veículo motorizado		
- Por dia		60,10
- Por ano		1.497,80
3.2 - Sem veículo motorizado		
- Por dia		51,20
- Por ano		1.032,70
4 – Venda de caldo de cana, sorvetes e outros em carrinho manuais		
- Por ano		302,60
5 – Venda de ambulante de outros produtos		
5.1 - Com veículo motorizado		
- Por dia		75,70
- Por ano		1.831,60
5.2 - Sem veículo motorizado		
- Por dia		61,30
- Por ano		1.497,80
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA		
C – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO		VALOR (R\$)
Estabelecimento ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviços		
Até 50m ²		185,80
De 51 a 100m ²		217,00
De 101 a 200m ²		247,00
Acima de 200m ²		497,40
Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária		
Até 500m ²		547,50



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9051
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antonio de Posse – SP



Acima de 500m2	1.123,90	
Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimentos	1.493,30	
Postos de Serviços de abastecimento de veículos	1.128,40	
Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado	498,60	
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	VALOR (R\$)	
Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária	61,30	
Feiras Livres regulamentadas em Lei específica (p/ metro linear de testada/por mês)	18,50	
D – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL		
1 – ATIVIDADES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS		
Qualquer ramo de atividade	VALOR (R\$)	
Por dia	2,60	
Por ano	375,00	
TABELA II		
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA		
E – TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE		
b	Publicidade em local diverso daquele em que o ramo de atividade é exercido, pintada ou colocada em terrenos, muros, paredes e semelares, desde que visível de vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos Municipais, Estaduais e Federais (por metro).	
	Por mês (por m²)	5,70
	Por ano (por m²)	34,20
	2 – Na parte interna/externa de veículos particulares e/ou públicos	
	Por mês	198,10
	Por ano	498,60
	3 – Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade sonora ou escrita	
	Por dia	61,30
	Por mês	872,50
	Por ano	1.369,90
	4 – Em cinemas, teatros, circos, boates e similares por meio de filme ou outros dispositivos eletrônicos e similares	
	Por dia	61,30
	Por mês	872,50
	Por ano	1.369,90
	5 – Publicidade por meio de projeções de filme ou outros dispositivos eletrônicos ou similares, em vias ou logradouros públicos (por dia)	114,60
	6 – Publicidade por meio de folhetos, destinados à venda de imóveis, mercadorias, serviços, etc (por dia)	114,60
	7 – Publicidade por meio de placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas e similares, conduzidos por pessoas (por dia)	61,30
	8 – Publicidade aérea, por meio de balões, helicópteros, aviões ou congêneres (por dia)	124,60

Lei nº 3162____,de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 063/2018

Autógrafo nº 3.440/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza, para o exercício de 2019, o reajuste do Valor Venal de cada imóvel Urbano e de Expansão Urbana.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 4% (quatro por cento), para o exercício de 2019, a Tabela de Valores que estipula o Valor Venal de cada imóvel Urbano e de Expansão Urbana, cadastradas nesta Prefeitura, conforme Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O pagamento de IPTU, efetuado em cota Única, gozará de um desconto de 5% (cinco por cento), podendo ser quitado, no valor sem desconto, em até 09 (nove) parcelas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro
de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Anexo I

VALORES VENAIIS				
ZONA		Vlr. Venal p/ m ²	Padrão Construção	Vlr. Venal p/ m ² Padrão Construção
CINZA	VI	Acima de 92	128,61	VI
VERMELHO	V	69 a 92	99,13	V
VERDE	IV	49 a 68	74,26	IV
AZUL	III	31 a 48	48,67	III
AMARELO	II	19 a 30	36,18	II
MARROM	I	01 a 18	28,77	I
LILÁS		-	21,95	-

Lei nº 3163____,de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 064/2018

Autógrafo nº 3.441/2018

Iniciativa: Vereador Edson Gonçalves Santana.

Institui no município de Santo Antonio de Posse a Semana Jovem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santo Antonio de Posse a Semana Jovem, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de colaborar com a realização de eventos, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades relacionadas a apresentações de música, dança festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens, bem como a elaboração e divulgação de cronograma contemplando as atividades mencionadas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro
de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3164____,de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 065/2018

Autógrafo nº 3.442/2018

Iniciativa: Vereador Antonio Carlos Cavalaro

Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de velório e sepultamento da pessoa que

tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Os doadores de órgãos ou tecidos, cujo óbito venha a ocorrer no Município de Santo Antônio de Posse, ficam isentos do pagamento da taxa de velório e sepultamento no Cemitério Municipal.

§ 1º Fará jus à isenção de que trata o “caput” do artigo anterior à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

§ 2º Para usufruir desse benefício, o parente ou responsável que for tratar do funeral deverá apresentar comprovação de doação e da imediata comunicação do óbito a instituição médica habilitada a realizar o transplante, bem como comprovação de residência da pessoa falecida no mês do óbito, ou sua certidão de nascimento com a naturalidade de Santo Antonio de Posse/SP.

Art. 2º O Pronto-Socorro e todas as Unidades Básicas de Saúde deverão afixar, nas entradas ou nas áreas de atendimento ao público, em local de fácil visualização, material informativo (placa ou cartaz), contendo a seguinte inscrição: “ISENÇÃO DE TAXA DE SEPULTAMENTO E VELÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: é dispensada do pagamento de taxa de velório e sepultamento a pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por seus familiares ou responsáveis, seus órgãos corporais ou tecidos para fins de transplante médico.

Art. 3º As unidades de saúde acima referidas deverão providenciar a instalação das placas de que trata o artigo anterior no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Ocorrendo à doação de órgãos ou tecido corporal, a unidade hospitalar competente emitirá atestado específico confirmando a doação para fins de transplante.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro
de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3165_____, de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 066/2018

Autógrafo nº 3.443/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de convênios federais através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repasse federal PAC nº: 205181/2013, objetivando a conclusão da quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”; e do ministério das cidades, através do repasse nº 866716/2018, objetivando a execução de ações relativas à obras de pavimentação asfáltica, e do repasse nº 866832/2018, objetivando a execução de ações relativas à obras de recapeamento asfáltico.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor de R\$ 204.135,11 (Duzentos e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos) repasse federal PAC nº 205181/2013, objetivando a conclusão da quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”.

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.14 Secretaria de Educação

514 – 12.361.0210.1067.0000 – Conclusão da Construção da Quadra esportiva - EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”

F.R. 5.031 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 204.135,11

515 – 12.361.0210.1067.0000 – Conclusão da Construção da Quadra esportiva - EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”

F.R. 5.031 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 264.645,86

Art. 4º O crédito aberto referente a rubrica 515 do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação:

01.02.14 Secretaria de Educação

244 – 12.361.0210.2041.0000 – Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05.031 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ----- R\$ -200.000,00

246 – 12.361.0210.2041.0000 – Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05.031 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ----- R\$ -64.645,86

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do Gestor do

Programa Ministério das Cidades no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) repasse federal nº: 866716/2018, objetivando a execução de obras pavimentação asfáltica na rua Fares Barakat.

Art. 6º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 7º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

516 – 15.451.0070.1068.000 – Pavimentação Asfáltica Rua Fares Barakat Conv. Federal
F.R. 5.035 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----R\$ 222.857,14

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do Gestor do Programa Ministério das Cidades no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) repasse federal nº 866832/2018, objetivando a execução de obras de recuperação em Ruas Diversas- Avenida da Saudade e outras.

Art. 9º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 10. Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

517 – 15.451.0070.1069.0000 – Recapeamento Asfáltico Ruas Diversas do Município –
Av. da Saudade e outras Conv. Federal
F.R. 05.035 4.4.90.51.00 – obras e instalações-----R\$ 222.857,14

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro
de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3166_____, de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei nº 067/2018

Autógrafo nº 3.447/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.728.724,10 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro
de 2018

NORBERTO DE OLÍVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Lei Complementar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



Lei Complementar nº 010

,de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 10/2018

Autógrafo nº 3.444/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do art. 280 da Lei Complementar nº 011A/2010, Código de Posturas Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º A presente lei altera o parágrafo único do art. 280 da Lei Complementar nº 011A/2010, passando a figurar com as seguintes alterações:

"Art. 280.

§ 1º O requerimento deverá especificar com clareza:

- 1 – o ramo de atividade;
- 2 – comprovante da existência da empresa;
- 3 – área utilizada para desenvolvimento da atividade;
- 4 – cópia do espelho do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, quitado;
- 5 – cópia do projeto aprovado pela Prefeitura para a finalidade pretendida.

§2º O Município poderá conceder Licença de Funcionamento Provisório que permitirá o início da operação do estabelecimento após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§3º Para a expedição da Licença Provisória serão exigidos os seguintes documentos, além dos documentos indicados no §1º:

- 1 – cópia do contrato social;
- 2 – termo de compromisso subscrito pelo representante legal da empresa, conforme anexo I da presente lei;
- 3 – termo de responsabilidade subscrito pelo representante legal da empresa, conforme anexo II da presente lei;
- 4 – cronograma de regularização dos documentos faltantes indicados no Termo de Compromisso.

§4º A licença provisória terá validade de acordo com o período estipulado no cronograma de regularização, contados a partir da data da expedição.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



§5º Em caso de descumprimento será aplicada a penas cabíveis, já previstas neste Código de Posturas, pela ausência de licença de funcionamento, entre outras pertinentes;

§6º No que couber, os termos desta Lei poderão ser alterados por Decreto”.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

_____, (nome), portador do CPF/MF nº. _____, residente à _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, proprietário ou sócio administrador da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, localizada no _____, nº. _____, bairro _____ na cidade de Santo Antônio de Posse, SP, exercendo a atividade _____.

Comprometo-me a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias e prorrogável por mais 90 (noventa) dias na Prefeitura Municipal os documentos abaixo relacionados sob pena de cancelamento da Licença Provisória.

- Alvará sanitário
- Vistoria do corpo de bombeiros
- Habite-se
- Licença ambiental
- Outros _____

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Sócio ou Representante Legal (Firma reconhecida)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, residente à _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, proprietário ou sócio administrador da empresa _____, localizada no nº. _____, bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse, SP, exercendo a atividade _____.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento da legislação municipal e responsabilizo-me junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelas informações aqui prestadas, bem como pela autenticidade da assinatura abaixo.

1. Todos os documentos que instruem o presente processo de Licença de Funcionamento Provisória são a expressão da verdade e, que responderei pessoalmente nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;
2. Assumo toda responsabilidade referente às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, comprometendo-me a ter no local extintores de incêndio visíveis e corretamente sinalizados;
3. Estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação da Licença de Funcionamento Provisória, na interdição do estabelecimento e, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativas, civil e penal.
4. Sou responsável pelo imóvel onde funcionará o estabelecimento, seja na figura de locatário ou proprietário.
5. Sou responsável pelo presente Termo, mesmo em caso de transferência do estabelecimento, até que sejam tomadas as providências para alteração da Licença de Funcionamento.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Sócio ou Representante Legal (Firma reconhecida)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



Lei Complementar nº 11

de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 11/2018

Autógrafo nº 3.445/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera e acrescenta itens ao Anexo II, disposto na Lei Complementar Nº 008/2017 de 14 de setembro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar Nº 008/2017 de 14 de setembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



ANEXO II

I- Alíquota de 2% (dois por cento) para os seguintes itens:

Item 2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
Itens 3.02 a 3.03 e 3.05	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
Itens de 4.01 a 4.21	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
Itens de 6.01 a 6.06	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
Itens de 8.01 e 8.02	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
Itens de 9.01 a 9.03	Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
Itens de 10.01 a 10.10	Serviços de intermediação e congêneres.
Itens de 11.01 a 11.04	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
Itens de 12.01 a 12.17	Serviços de diversões, lazer entretenimento e congêneres.
Itens de 13.01 a 13.05	Serviços relativos à fotografia, cinematografia e reprografia.
Itens de 14.01 a 14.14	Serviços relativos a bens de terceiros.
Item 16.01 a 16.02	Serviços de transporte de natureza municipal.
Itens de 17.01 a 17.25	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
Item 18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
Item 23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
Item 24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
Itens de 25.01 a 25.05	Serviços funerários.
Item 27.01	Serviços de assistência social.
Item 28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
Item 29.01	Serviço de biblioteconomia.
Item 30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
Item de 31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
 email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
 CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



Item 32.01	Serviços de desenhos técnicos.
Item 33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
Item 34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
Item 35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública.
Item 36.01	Serviços de meteorologia.
Item 37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
Item 38	Serviços museologia.
Item 39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação.
Item 40.01	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda

II - Alíquota de 3% (três por cento) para os seguintes itens:

Itens de 1.01 a 1.09	Serviços de informática e congêneres.
Itens de 5.01 a 5.09	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
Itens de 7.01 a 7.22	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

III - Alíquota de 5% (cinco por cento) para os seguintes itens:

Item 3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
Itens de 4.22 a 4.23	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
Itens de 15.01 a 15.18	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
Item 19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
Itens de 20.01 a 20.03	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários e metroviários.
Item 21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
Item 22.01	Serviços de exploração de rodovia.
Item 26 a 26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courrier e congêneres.

Lei Complementar nº 12, de 26 de setembro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 12/2018

Autógrafo nº 3.446/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o Parcelamento e Isenção de tarifas de cemitério no âmbito do município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de Santo Antônio de Posse, o parcelamento do pagamento das Taxas de Velório e Abertura de Sepultura, para qualquer município, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira para até 30 (dias) da data do sepultamento.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do município de Santo Antônio de Posse, a isenção do pagamento das Taxas de Velório e Abertura de Sepultura, para pessoas reconhecidas como de baixa renda e que preencha os requisitos exigidos por esta Lei.

§ 1º Considerar-se-á pessoa de baixa renda, para os fins desta Lei, aquela cuja situação econômica não lhe permita pagar o valor do encargo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

§ 2º São requisitos para requerer o benefício:

I - Residir em Santo Antônio de Posse

II- Possuir rendimento familiar de até 02 salários mínimos no exercício a que se refere o pedido.

Art. 3º Para a concessão dos benefícios da presente lei, deverá o interessado apresentar requerimento junto ao Protocolo Geral do Paço Municipal, no qual o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Originais e fotocópia da Cédula de identidade e CPF;

II – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

III - Comprovante de a residência do interessado;

IV- Comprovante de renda do requerente, relativo ao mês do exercício a que corresponder o pedido ou atestado de pobreza emitido pelo órgão competente, para o caso de pleito de isenção;

V - Fotocópia do Atestado de óbito;

Art. 4º A concessão da isenção de que trata esta Lei tem caráter pessoal, não gera direito adquirido e será anulada no caso de ficar evidenciado que o município beneficiado não preenchia os requisitos legalmente exigidos. Neste caso, o crédito tributário objeto da isenção irregular, será atualizado monetariamente e acrescido de juros, e cobrado pelo Fisco Municipal.

§1º O pedido de isenção deverá ser protocolado no máximo até 30 dias do sepultamento.

§2º Não haverá devolução de tarifas recolhidas em razão de pedido posterior de isenção.

Art. 5º Fico o Poder Executivo obrigado a afixar nas dependências do Velório / Cemitério Municipal cópia da presente lei, bem como, quadro informativo quanto aos presentes benefícios.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3302 - de 26 de setembro de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Apoio financeiro através da MP815/2017 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), objetivando superar as dificuldades financeiras emergências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Apoio financeiro do FNDE no valor de R\$ 98.447,68 (Noventa e oito Mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.14 Secretaria de Educação

513 – 12.361.0210.2035.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 05 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 98.447,68

TOTAL.....R\$ 98.447,68

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3303 – de 26 de setembro de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de convênios federais através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repasse federal PAC nº: 205181/2013, objetivando a conclusão da quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”; e do ministério das cidades, através do repasse nº 866716/2018, objetivando a execução de ações relativas à obras de pavimentação asfáltica, e do repasse nº 866832/2018, objetivando a execução de ações relativas à obras de recapeamento asfáltico.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor de R\$ 204.135,11 (Duzentos e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos) repasse federal PAC nº 205181/2013, objetivando a conclusão da quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”.

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.14 Secretaria de Educação

514 – 12.361.0210.1067.0000 – Conclusão da Construção da Quadra esportiva - EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”

F.R. 5.031 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 204.135,11

515 – 12.361.0210.1067.0000 – Conclusão da Construção da Quadra esportiva - EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”

F.R. 5.031 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 264.645,86

Art. 4º O crédito aberto referente a rubrica 515 do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação:

01.02.14 Secretaria de Educação

244 – 12.361.0210.2041.0000 – Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05.031 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ -200.000,00

246 – 12.361.0210.2041.0000 – Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05.031 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ -64.645,86

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do Gestor do

Programa Ministério das Cidades no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) repasse federal nº: 866716/2018, objetivando a execução de obras pavimentação asfáltica na rua Fares Barakat.

Art. 6º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 7º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

516 – 15.451.0070.1068.0000 – Pavimentação Asfáltica Rua Fares Barakat Conv. Federal
F.R. 5.035 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal através do Gestor do Programa Ministério das Cidades no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) repasse federal nº 866832/2018, objetivando a execução de obras de recapeamento em Ruas Diversas- Avenida da Saudade e outras.

Art. 9º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 10º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

517 – 15.451.0070.1069.0000 – Recapeamento Asfáltico Ruas Diversas do Município – Av. da Saudade e outras Conv. Federal
F.R. 05.035 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 222.857,14

Art. 11º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de setembro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3304 – de 27 de setembro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 325.229,50 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.08 – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

129 – 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$65.229,50
 01.02.15 – SECRETARIA DE SAÚDE
 303 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 120.000,00
 01.02.20 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 487 – 17.512.0500.2070 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00 -
 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:

01.02.06 - DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
 432 - 15.451.0070.1042 – REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-150.000,00
 445 - 15.451.0070.1045 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA BELA VISTA
 4.4.90.51.00 – OBRA SE INSTALAÇÕES.....R\$-75.229,50
 459 - 15.451.0070.1056 – OBRAS DE SANEAMENTO BAIRRO BELA VISTA
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8522 _____ de 27 de setembro de 2018

Dispõe sobre designação de servidor Josemar Anderson da Silva Ribeiro, para o cargo de representante legal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse , Estado de São Paulo, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre designação de servidor Josemar Anderson da Silva Ribeiro, CPF: 345.473.268-94, RG: 40.674.710-6/SSP/SP, para o cargo de representante legal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, a contar de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 27 de setembro

de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

19 3896.9017
 19 99743.5801

**GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA**

**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**

**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

19 3896.9017
 19 99743.5801



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

Notificações

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº. 45.331.196/0001-35, com fundamento no Capítulo II do Código Tributário Municipal (Artigos 43 a 68), que trata do Imposto sobre a Propriedade Predial, em especial ao que se refere a obrigação do Contribuinte de efetuar o requerimento de inscrição e/ou alteração das características do imóvel (artigos 56 e 57 da mesma lei), em vista ainda do envio de regular notificação via postal e seu resultado negativo, no uso de suas atribuições NOTIFICA os abaixo discriminados para comparecimento no Paço Municipal, no horário das 09:00 às 16:00 h, até a data de 30/10/2018, para providências quanto à regularização dos imóveis relacionados tendo em vista as alterações na área edificada dos mesmos.

Cadastro: 000002431 Inscrição: 05.0002.0082.00.00

Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00082 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: JOSE LONGUIN /JOSE LONGUIN

Cadastro: 000002432 Inscrição: 05.0002.0112.00.00

Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00112 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: JOAO ANTONIO FREALDO /JOAO ANTONIO FREALDO

Cadastro: 000002451 Inscrição: 05.0005.0531.00.00

Endereço do imóvel: IRENE GAZOTTO DE CAMPOS 00525 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: ALCIDES ROPELE /ALCIDES ROPELE

Cadastro: 000002471 Inscrição: 05.0004.0384.00.00

Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00621 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: EMPRELOTES SOCIEDADE CIVIL /ANTONIO CARLOS QUARIGASI DA FROTA

Cadastro: 000002472 Inscrição: 05.0004.0409.00.00

Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00591 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: JAIR PAULETTI /JAIR PAULETTI

Cadastro: 000004033 Inscrição: 05.0005.0334.00.00

Endereço do imóvel: QUATRO 00193 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA E/OU /CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA E/OU

Cadastro: 000005993 Inscrição: 05.0005.0058.00.00

Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00352 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: SAULO GUIMARAES VILELA E/OU /SAULO GUIMARAES VILELA E/OU

Cadastro: 000006728 Inscrição: 05.0005.0681.00.00

Endereço do imóvel: IRENE GAZOTTO DE CAMPOS 00375 RECREIO VISTA ALEGRE

Proprietário/Compromissário: JURACI MOREIRA DOS SANTOS SILVA /JURACI MOREIRA DOS SANTOS SILVA

Cadastro: 000008367 Inscrição: 05.0001.0052.00.00
Endereço do imóvel: IRENE GAZOTTO DE CAMPOS 00086 RECREIO VISTA ALEGRE
Proprietário/Compromissário: SIDNEY SOARES DA SILVA /SIDNEY SOARES DA SILVA

Cadastro: 000008501 Inscrição: 05.0005.0088.00.00
Endereço do imóvel: GERALDO DA SILVA 00382 RECREIO VISTA ALEGRE
Proprietário/Compromissário: ELIZETE COMINATO E/OU /ELIZETE COMINATO E/OU

Cadastro: 000241101 Inscrição: 05.0001.0082.00.00
Endereço do imóvel: IRENE GAZOTTO DE CAMPOS 00096 RECREIO VISTA ALEGRE
Proprietário/Compromissário: OSWALDO GIGLIO /OSWALDO GIGLIO

Cadastro: 000005867 Inscrição: 08.0004.0116.00.00
Endereço do imóvel: LARISSA LINARES 00394 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: MARIA DE FATIMA ALVES GARTON E OUTRO /MARIA DE FATIMA ALVES GARTON E OUTRO

Cadastro: 000005928 Inscrição: 08.0002.0173.00.00
Endereço do imóvel: LARISSA LINARES 00491 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: VANIA APARECIDA FIRME /VANIA APARECIDA FIRME

Cadastro: 000005954 Inscrição: 08.0005.0262.00.00
Endereço do imóvel: HERMELINDA SMITAN ROMANINI 00205 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: YASUO AKI /YASUO AKI

Cadastro: 000006616 Inscrição: 08.0004.0480.00.00
Endereço do imóvel: TEREZA CRIVOL SUZIGAN 00487 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: CRISANTE MARQUES DE MELO /CRISANTE MARQUES DE MELO

Cadastro: 000006623 Inscrição: 08.0005.0370.00.00
Endereço do imóvel: HERMELINDA SMITAN ROMANINI 00083 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: ELTON JOSE SPITTI /ELTON JOSE SPITTI

Cadastro: 000006725 Inscrição: 08.0004.0667.00.00
Endereço do imóvel: HERMELINDA SMITAN ROMANINI 312 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: FRANCISCO ROMOLI /FRANCISCO ROMOLI

Cadastro: 000006779 Inscrição: 08.0001.0153.00.00
Endereço do imóvel: LARISSA LINARES 00205 CORREGO BONITO
Proprietário/Compromissário: DECIO REGOLIN /DECIO REGOLIN

Cadastro: 000006230 Inscrição: 09.0002.0200.00.00
Endereço do imóvel: GUILHERME CLEMENTE 00151 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: JOAO ROQUE NETO /JOAO ROQUE NETO

Cadastro: 000006232 Inscrição: 09.0002.0249.00.00
Endereço do imóvel: GUILHERME CLEMENTE 00103 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: ISABEL GENETTE DA SILVA CABRAL /ISABEL GENETTE DA SILVA CABRAL

Cadastro: 000006236 Inscrição: 09.0003.0027.00.00
Endereço do imóvel: LEONINA PINTO DUARTE 00028 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /AVELINO M. E OUTROS

Cadastro: 000006237 Inscrição: 09.0003.0049.00.00
Endereço do imóvel: LEONINA PINTO DUARTE 00050 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /AVELINO M. E OUTROS

Cadastro: 000006242 Inscrição: 09.0003.0159.00.00
Endereço do imóvel: LEONINA PINTO DUARTE 00160 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: GERALDO SOARES MACIEL /GERALDO SOARES MACIEL

Cadastro: 000006244 Inscrição: 09.0003.0203.00.00
Endereço do imóvel: LEONINA PINTO DUARTE 00204 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /CLESIO TEODORO

Cadastro: 000006246 Inscrição: 09.0003.0247.00.00
Endereço do imóvel: LEONINA PINTO DUARTE 00248 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: JOSE APARECIDO FREIRE /JOSE APARECIDO FREIRE

Cadastro: 000006257 Inscrição: 09.0003.0573.00.00
Endereço do imóvel: JOSE LOPES 00071 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /IVANOR FATURI

Cadastro: 000006268 Inscrição: 09.0004.0203.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00206 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /EDUARDO CARNEIRO RIBEIRO NOGUEIRA

Cadastro: 000006294 Inscrição: 09.0005.0247.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00312 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: PEDRO RIBEIRO SOARES E OU /PEDRO RIBEIRO SOARES E OU

Cadastro: 000006308 Inscrição: 09.0006.0027.00.00
Endereço do imóvel: ANTONOR CANCIO 00030 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: KATIA VIEIRA CAPILE /KATIA VIEIRA CAPILE

Cadastro: 000006309 Inscrição: 09.0006.0049.00.00
Endereço do imóvel: ANTONOR CANCIO 00052 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: MARLENE LOPES FERREIRA /MARLENE LOPES FERREIRA

Cadastro: 000006317 Inscrição: 09.0006.0309.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00317 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: ITAMAR VITORINO PEQUENO /ITAMAR VITORINO PEQUENO

Cadastro: 000006320 Inscrição: 09.0006.0375.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00245 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MISSAO /IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MISSAO

Cadastro: 000006326 Inscrição: 09.0007.0013.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00136 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /MAURO TADEU BONICIO

Cadastro: 000006336 Inscrição: 09.0007.0317.00.00
Endereço do imóvel: ANTENOR CANCIO 00173 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: FELICIA ROSA GONCALVES DA SILVA E/OU /FELICIA ROSA GONCALVES DA SILVA E/OU

Cadastro: 000006343 Inscrição: 09.0007.0513.00.00
Endereço do imóvel: ANTENOR CANCIO 00029 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: ADENILSO DIAS /ADENILSO DIAS

Cadastro: 000006344 Inscrição: 09.0008.0064.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00287 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA /JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA

Cadastro: 000006346 Inscrição: 09.0008.0107.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00247 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: LUIZ CARLOS FURIATTO /LUIZ CARLOS FURIATTO

Cadastro: 000006350 Inscrição: 09.0003.0419.00.00
Endereço do imóvel: JOSE LOPES 00215 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: DOROTILDES V SOBRINHO /DOROTILDES V SOBRINHO

Cadastro: 000006351 Inscrição: 09.0008.0212.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00147 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: SIDNEI ANTONIO FLORINDO /SIDNEI ANTONIO FLORINDO

Cadastro: 000006354 Inscrição: 09.0008.0273.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00087 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E OU /LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E OU

Cadastro: 000006355 Inscrição: 09.0008.0294.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00065 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA /LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Cadastro: 000006356 Inscrição: 09.0008.0314.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00045 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: BENIDE DA SILVA /BENIDE DA SILVA

Cadastro: 000006357 Inscrição: 09.0008.0382.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00025 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: LEONILDO SUSSE E OUTROS /

Cadastro: 000006369 Inscrição: 09.0009.0339.00.00
Endereço do imóvel: JOSE LOPES 00375 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: FABIO JOAQUIM ROZENDO /FABIO JOAQUIM ROZENDO

Cadastro: 000006374 Inscrição: 09.0010.0013.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00314 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: AMAURI DOS SANTOS ROMIO /AMAURI DOS SANTOS ROMIO

Cadastro: 000006375 Inscrição: 09.0010.0035.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00336 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: LUCIANO BASTOS FILADELFO /LUCIANO BASTOS FILADELFO

Cadastro: 000006380 Inscrição: 09.0010.0145.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00446 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA

Cadastro: 000006395 Inscrição: 09.0011.0123.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00484 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /TABAJARA DE SANTANA

Cadastro: 000006398 Inscrição: 09.0011.0273.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00273 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /TABAJARA DE SANTANA

Cadastro: 000006399 Inscrição: 09.0011.0295.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00419 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /NELIO SERGIO SILVA SCARDAZZI

Cadastro: 000006404 Inscrição: 09.0011.0405.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00309 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: ROBINSON ALBERTO GALVAO /ROBINSON ALBERTO GALVAO

Cadastro: 000006406 Inscrição: 09.0012.0013.00.00
Endereço do imóvel: ANTONOR CANCIO 00248 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: MELISSA DIBBERNN GANZERLA /MELISSA DIBBERNN GANZERLA

Cadastro: 000006408 Inscrição: 09.0012.0057.00.00
Endereço do imóvel: ANTONOR CANCIO 00292 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: IRANI HERREIRO FILASI /

Cadastro: 000006416 Inscrição: 09.0012.0317.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00461 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: PAULO NOGUEIRA SAAD /PAULO NOGUEIRA SAAD

Cadastro: 000006417 Inscrição: 09.0012.0339.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00439 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: SONIA SIMOES DE CARVALHO E/OU /SONIA SIMOES DE CARVALHO E/OU

Cadastro: 000006421 Inscrição: 09.0012.0469.00.00
Endereço do imóvel: SEBASTIAO RISSATTI 00351 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: VALTER MANOEL CAETANO /VALTER MANOEL CAETANO

Cadastro: 000006442 Inscrição: 09.0014.0090.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00497 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: DARCI THEODORO /DARCI THEODORO

Cadastro: 000640001 Inscrição: 09.0011.0317.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM SERAFIM CARDOSO 00397 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: RECREIO CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA /NELIO SERGIO SILVA SCARDAZZI

Cadastro: 000002842 Inscrição: 01.0078.0173.00.00
Endereço do imóvel: IRINEU TUROLA 00620 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: CLAUDIO INACIO /CLAUDIO INACIO

Cadastro: 000003291 Inscrição: 01.0079.0281.00.00
Endereço do imóvel: MAESTRO ADELINO MENUZZO 00213 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: DIVA REGINA DOMINGOS STEFANIN /DIVA REGINA DOMINGOS STEFANIN

Cadastro: 000003703 Inscrição: 01.0070.0153.00.00
Endereço do imóvel: IRINEU TUROLA 00118 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: MARIA AMELIA CONSTANCIO FANTINI /MARIA AMELIA CONSTANCIO FANTINI

Cadastro: 000003908 Inscrição: 01.0073.0206.00.00
Endereço do imóvel: DOMINGOS MENUZZO 00477 JARDIM VILA RICA I
Proprietário/Compromissário: CARMEN LUCIA LOLI /CARMEN LUCIA LOLI

Cadastro: 000004258 Inscrição: 01.0078.0291.00.00
Endereço do imóvel: ARISTIDES FURGERI 00095 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: ANA PAULA SARTORI GIORDIN E/OU /ANA PAULA SARTORI GIORDIN E/OU

Cadastro: 000005640 Inscrição: 01.0074.0153.00.00
Endereço do imóvel: IRINEU TUROLA 00396 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: LUCIMARA DA SILVA DE SOUZA /LUCIMARA DA SILVA DE SOUZA

Cadastro: 000005706 Inscrição: 01.0076.0330.00.00
Endereço do imóvel: IRINEU TUROLA 00508 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: CARLOS DONIZETE LIMA /CARLOS DONIZETE LIMA

Cadastro: 000004128 Inscrição: 01.0070.0042.00.00
Endereço do imóvel: LUIZA BERTASSOLA MILANEZ 00091 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: ZULEIDE GERA PAULINO E OUT. /ZULEIDE GERA PAULINO E OUT.

Cadastro: 000004147 Inscrição: 01.0071.0087.00.00
Endereço do imóvel: JOSE ZONZINI 00088 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES /EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES

Cadastro: 000004162 Inscrição: 01.0072.0067.00.00
Endereço do imóvel: OCTAVIO CILUZZO 00181 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: JOSE EDUARDO SIQUEIRA CEZAR /JOSE EDUARDO SIQUEIRA CEZAR

Cadastro: 000004181 Inscrição: 01.0073.0087.00.00
Endereço do imóvel: JOAO TUROLLA 00228 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO) /REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)

Cadastro: 000004202 Inscrição: 01.0074.0303.00.00
Endereço do imóvel: LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA 00425 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: MARCIO APARECIDO SUATE /MARCIO APARECIDO SUATE

Cadastro: 000004282 Inscrição: 01.0104.0248.00.00
 Endereço do imóvel: LUIZA BERTASSOLA MILANEZ 00242 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: ANTONIO BATISTA DE MELLO /ANTONIO BATISTA DE MELLO

Cadastro: 000004291 Inscrição: 01.0105.0153.00.00
 Endereço do imóvel: DOMINGOS MENUZZO 00286 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: BENEDITO FERREIRA DE CAMARGO FILHO /BENEDITO FERREIRA DE CAMARGO FILHO

Cadastro: 000004314 Inscrição: 01.0106.0194.00.00
 Endereço do imóvel: LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA 00326 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: JONAS EVERTON OCTAVIO /JONAS EVERTON OCTAVIO

Cadastro: 000004356 Inscrição: 01.0108.0095.00.00
 Endereço do imóvel: PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES 00316 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO) /REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)

Relação imóveis
recadastramento imobiliário
 Cadastro: 000004368 Inscrição: 01.0108.0215.00.00
 Endereço do imóvel: PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES 00336 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: MARIA DE LURDES DE BARROS CAMPOS /MARIA DE LURDES DE BARROS CAMPOS

Cadastro: 000004370 Inscrição: 01.0108.0258.00.00
 Endereço do imóvel: LUIZA BERTASSOLA MILANEZ 00504 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: RONALDO CARLOS DE SOUZA /RONALDO CARLOS DE SOUZA

Cadastro: 000004386 Inscrição: 01.0108.0441.00.00
 Endereço do imóvel: FIORAVANTE PAVANELLO 00215 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: NAIANA MASSONI DRAGONI E/OU /NAIANA MASSONI DRAGONI E/OU

Cadastro: 000004387 Inscrição: 01.0108.0461.00.00
 Endereço do imóvel: FIORAVANTE PAVANELLO 00000 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO) /REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)

Cadastro: 000004410 Inscrição: 01.0109.0280.00.00
 Endereço do imóvel: LUIZA BERTASSOLA MILANEZ 00662 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: ELIANA REGINA CIMADON /ELIANA REGINA CIMADON

Cadastro: 000004411 Inscrição: 01.0109.0290.00.00
 Endereço do imóvel: LUIZA BERTASSOLA MILANEZ 00672 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: ILVAN PIMENTEL MORAES E/OU /ILVAN PIMENTEL MORAES E/OU

Cadastro: 000005004 Inscrição: 01.0076.0337.00.00
 Endereço do imóvel: PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES 00413 JARDIM VILA RICA II
 Proprietário/Compromissário: RAFAEL EDUARDO MORETTO /MAURICIO MORETTO E/OU

Cadastro: 000005022 Inscrição: 01.0104.0195.00.00
 Endereço do imóvel: JOAO TUROLLA 00144 JARDIM VILA RICA
 Proprietário/Compromissário: DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CACAM E/OU /DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CACAM E/OU

Cadastro: 000005367 Inscrição: 01.0103.0157.00.00
Endereço do imóvel: ARISTIDES FURGERI 00086 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: MARIA TEREZA LOLI RUFINO /MARIA TEREZA LOLI RUFINO

Relação imóveis
recadastramento imobiliário
Cadastro: 000005983 Inscrição: 01.0109.0024.00.00
Endereço do imóvel: CASEMIRO COMISSO 00123 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: DARCI GOMES MAGALHAES /DARCI GOMES MAGALHAES

Cadastro: 000006053 Inscrição: 01.0074.0293.00.00
Endereço do imóvel: LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA 00435 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: GERALDO PEDRO FLORENTINO (ESPOLIO) /GERALDO PEDRO FLORENTINO (ESPOLIO)

Cadastro: 000006057 Inscrição: 01.0103.0167.00.00
Endereço do imóvel: ARISTIDES FURGERI 00096 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: SILVIA AP. FERMINO E/OU /SILVIA AP. FERMINO E/OU

Cadastro: 000006426 Inscrição: 09.0013.0101.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VITAL PRADO 00438 RECREIO CAMPESTRE
Proprietário/Compromissário: ARACI MARQUES CAVADAS /ARACI MARQUES CAVADAS

Cadastro: 000006637 Inscrição: 01.0104.0185.00.00
Endereço do imóvel: JOAO TUROLLA 00136 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: VALTER DUARTE /VALTER DUARTE

Cadastro: 000006687 Inscrição: 01.0072.0273.00.00
Endereço do imóvel: JOAO TUROLLA 00275 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: SUELI COIMBRA /SUELI COIMBRA

Cadastro: 000006972 Inscrição: 01.0110.0289.00.00
Endereço do imóvel: CASEMIRO COMISSO 00104 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: FLAVIA SCHIEZARI /FLAVIA SCHIEZARI

Cadastro: 000007079 Inscrição: 01.0074.0313.00.00
Endereço do imóvel: LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA 00415 JARDIM VILA RICA
Proprietário/Compromissário: MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA /MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Cadastro: 000007188 Inscrição: 01.0075.0297.00.00
Endereço do imóvel: PROFESSOR ARISTIDES GURJAO 00449 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: JOSE ROBERTO FERRACIOLLI E/OU /JOSE ROBERTO FERRACIOLLI E/OU

Cadastro: 000046700 Inscrição: 01.0108.0205.00.00
Endereço do imóvel: PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES 00326 JARDIM VILA RICA II
Proprietário/Compromissário: MARIA DE LURDES DE BARROS CAMPOS /MARIA DE LURDES DE BARROS CAMPOS

Cadastro: Cadastro:
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00095 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: SEBASTIAO COSTA SANTANA E OU /SEBASTIAO COSTA SANTANA E OU

Cadastro: 000008412 Inscrição: 01.0126.0050.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA 00562 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: CLAUDINES SABALO /CLAUDINES SABALO

Cadastro: 000008415 Inscrição: 01.0126.0083.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA 00594 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: CLAUDETE FOLSTER FERREIRA /CLAUDETE FOLSTER FERREIRA

Cadastro: 000008417 Inscrição: 01.0126.0104.00.00
Endereço do imóvel: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA 00616 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: CLAUDETE FOLSTER FERREIRA /CLAUDETE FOLSTER FERREIRA

Cadastro: 000008426 Inscrição: 01.0126.0219.00.00
Endereço do imóvel: IRINEU TUROLA 00000 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: ADENILTON BATISTA /ADENILTON BATISTA

Cadastro: 000008432 Inscrição: 01.0126.0302.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00337 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: ANTONIO DIAS /ANTONIO DIAS

Cadastro: 000008434 Inscrição: 01.0126.0322.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00317 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: DONATO PINCK FILHO /DONATO PINCK FILHO

Cadastro: 000008436 Inscrição: 01.0126.0342.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00297 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: VALTER ERMELINDO JORGE /VALCIR PELAQUIM

Cadastro: 000008468 Inscrição: 01.0129.0192.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00419 JARDIM PLANALTO
Proprietário/Compromissário: FRANCISCO BOTELHO DE SOUZA /FRANCISCO BOTELHO DE SOUZA

Cadastro: 000008662 Inscrição: 03.0023.0049.00.00
Endereço do imóvel: BOLINA MELKI LIAN 00336 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: MARIA DE LOURDES PALANDY E/OUTRA /MARIA DE LOURDES PALANDY E/OUTRA

Cadastro: 000008664 Inscrição: 03.0023.0139.00.00
Endereço do imóvel: ODAIR APARECIDO FERRETTI 00166 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: LEONARDO CASELATO /LEONARDO CASELATO

Cadastro: 000008667 Inscrição: 03.0023.0237.00.00
Endereço do imóvel: ODAIR APARECIDO FERRETTI 00246 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: V.R. EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS /V.R. EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS

Cadastro: 000008668 Inscrição: 03.0023.0251.00.00
Endereço do imóvel: ODAIR APARECIDO FERRETTI 00270 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: V.R. EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS /NILTON MESCHIARI DE OLIVEIRA

Cadastro: 000008677 Inscrição: 03.0024.0065.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VENDRAME 00383 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: V.R. EMP. E NEGOCIOS IMOBILIARIOS /ADRIANO AUGUSTO DA SILVA

Cadastro: 000008679 Inscrição: 03.0024.0147.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VENDRAME 00303 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: ROBINSON CESAR PAULO /ROBINSON CESAR PAULO - ME

Cadastro: 000008683 Inscrição: 03.0025.0026.00.00
Endereço do imóvel: LEOPOLDO CARUSO 00318 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: J.H. MAB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA /J.H. MAB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Cadastro: 000008686 Inscrição: 03.0025.0139.00.00
Endereço do imóvel: LEOPOLDO CARUSO 00390 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: FLAVIO DONIZETI PEREIRA DE OLIVEIRA /FLAVIO DONIZETI PEREIRA DE OLIVEIRA

Cadastro: 000008687 Inscrição: 03.0025.0167.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VENDRAME 00270 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: FLAVIO DONIZETI PEREIRA DE OLIVEIRA /FLAVIO DONIZETI PEREIRA DE OLIVEIRA

Cadastro: 000008696 Inscrição: 03.0026.0176.00.00
Endereço do imóvel: ODAIR APARECIDO FERRETTI 00026 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: ÉMITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI /ÉMITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Cadastro: 000008713 Inscrição: 03.0027.0483.00.00
Endereço do imóvel: LEOPOLDO CARUSO 00271 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: VINICIUS JOSE STIVALLE /VINICIUS JOSE STIVALLE

Cadastro: 000008720 Inscrição: 03.0028.0110.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VENDRAME 00129 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: DENISE ALESSANDRA BAIA /DENISE ALESSANDRA BAIA

Cadastro: 000008721 Inscrição: 03.0028.0165.00.00
Endereço do imóvel: ARGENTINA LENUZA PINHO 00236 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: PAULO HENRIQUE PENIDO DE PAIVA /PAULO HENRIQUE PENIDO DE PAIVA

Cadastro: 000008722 Inscrição: 03.0028.0187.00.00
Endereço do imóvel: ARGENTINA LENUZA PINHO 00256 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: PAULO HENRIQUE PENIDO DE PAIVA /PAULO HENRIQUE PENIDO DE PAIVA

Cadastro: 000008728 Inscrição: 03.0029.0110.00.00
Endereço do imóvel: JOSE VENDRAME 00031 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: GUILHERME CATAO RUDGE FURTADO SIMON /ANDERSON RIBEIRO CARESMA

Cadastro: 000008732 Inscrição: 03.0029.0314.00.00
Endereço do imóvel: ARGENTINA LENUZA PINHO 00297 MONTE BELO
Proprietário/Compromissário: SINDERIS CAMELLINI /SINDERIS CAMELLINI

Cadastro: 000008738 Inscrição: 03.0030.0136.00.00
Endereço do imóvel: ARGENTINA LENUZA PINHO 00615 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: MARCELO DEL FIORI DE ARAUJO /MARCELO DEL FIORI DE ARAUJO

Cadastro: 000008761 Inscrição: 03.0032.0033.00.00

Endereço do imóvel: LEOPOLDO CARUSO 00034 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: ALLYSSON FLAVIO MELO DE OLIVEIRA /ALLYSSON FLAVIO MELO DE OLIVEIRA

Cadastro: 000008769 Inscrição: 03.0033.0124.00.00

Endereço do imóvel: JOAO TREVIZOLLI 00180 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: EDUARDO BAUMER GODINHO /EDUARDO BAUMER GODINHO

Cadastro: 000008782 Inscrição: 03.0034.0082.00.00

Endereço do imóvel: MAXIMO MAZZONI 79 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: ZACARIAS GOMES DOS SANTOS E/OU /ZACARIAS GOMES DOS SANTOS E/OU

Cadastro: 000008785 Inscrição: 03.0034.0145.00.00

Endereço do imóvel: MAXIMO MAZZONI 00139 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: ROGERIO FRANCISCO FRADE /ROGERIO FRANCISCO FRADE

Cadastro: 000008791 Inscrição: 03.0035.0063.00.00

Endereço do imóvel: JOAO TREVIZOLLI 00247 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: ISABELA GIANELI BELL /ISABELA GIANELI BELL

Cadastro: 000008798 Inscrição: 03.0035.0206.00.00

Endereço do imóvel: JOAO TREVIZOLLI 00107 MONTE BELO

Proprietário/Compromissário: ADONIS ANTONIO PATRIANI /ADONIS ANTONIO PATRIANI

Cadastro: 000002624 Inscrição: 04.0003.0515.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00209 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: ANDREIA ARANTES MOYA E OUTRO /ANDREIA ARANTES MOYA E OUTRO

Cadastro: 000002678 Inscrição: 04.0008.0000.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00446 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: JOAO ATILIO STIVALLE /JOAO ATILIO STIVALLE

Cadastro: 000002699 Inscrição: 04.0009.0372.00.00

Endereço do imóvel: EDUARDO SELINGARDI 01013 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: EDMUR FERRO E/OU /EDMUR FERRO E/OU

Cadastro: 000004449 Inscrição: 04.0007.0474.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00573 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: ADEMIR ALVES PARDO /ADEMIR ALVES PARDO

Cadastro: 000005065 Inscrição: 04.0003.0335.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00389 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA /

Cadastro: 000006022 Inscrição: 04.0003.0455.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00249 COLINA DA PAINEIRA

Proprietário/Compromissário: LEONARDO DANIEL MANDON E/OU /LEONARDO DANIEL MANDON E/OU

Cadastro: 000006175 Inscrição: 04.0006.0284.00.00

Endereço do imóvel: SALOMAO KURY 00523 COLINA DA PAINEIRA
Proprietário/Compromissário: NELSON LUCIO SOARES E/OU /NELSON LUCIO SOARES E/OU

Cadastro: 000008806 Inscrição: 04.0012.0424.00.00
Endereço do imóvel: EDUARDO SELINGARDI 00570 COLINA DA PAINEIRA
Proprietário/Compromissário: LUCIANA VENDRAME /LUCIANA VENDRAME

Cadastro: 000008807 Inscrição: 04.0012.0450.00.00
Endereço do imóvel: EDUARDO SELINGARDI 596 COLINA DA PAINEIRA
Proprietário/Compromissário: RONALDO APARECIDO HERNANDES E/OU /

Cadastro: 000008848 Inscrição: 01.0132.0019.00.00
Endereço do imóvel: JOAO BALARINI 00033 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ADALTON JOSE DOS SANTOS /ADALTON JOSE DOS SANTOS

Cadastro: 000008854 Inscrição: 01.0132.0079.00.00
Endereço do imóvel: JOAO BALARINI 00093 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: AGUINALDO BAZANI /AGUINALDO BAZANI

Cadastro: 000008855 Inscrição: 01.0132.0089.00.00
Endereço do imóvel: JOAO BALARINI 00103 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: AGUINALDO BAZANI /AGUINALDO BAZANI

Cadastro: 000008858 Inscrição: 01.0133.0035.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00260 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: LUIS ANTONIO SIMIONATO /LUIS ANTONIO SIMIONATO E/OU

Cadastro: 000008877 Inscrição: 01.0133.0261.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00341 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: NELSON MAZZONI E/OUTROS /LUIZ CARLOS DE ARAUJO GOMES

Cadastro: 000008884 Inscrição: 01.0134.0054.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00344 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARIANA BEATRIZ ALDEMANI /MARIANA BEATRIZ ALDEMANI

Cadastro: 000008889 Inscrição: 01.0134.0104.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00294 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /MAURILIO PIERINE

Cadastro: 000008902 Inscrição: 01.0134.0270.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00319 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /JAIME DE BIAGI

Cadastro: 000008907 Inscrição: 01.0134.0320.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00369 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /ANTONIO LUIZ PELEGRINI

Cadastro: 000008908 Inscrição: 01.0134.0330.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00379 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000008910 Inscrição: 01.0134.0350.00.00

Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00399 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARCIA ROCHA DE LIMA /MARCIA ROCHA DE LIMA

Cadastro: 000008913 Inscrição: 01.0134.0380.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00429 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: LUIS ANTONIO BARON /LUIS ANTONIO BARON

Cadastro: 000008921 Inscrição: 01.0135.0065.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00400 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARCOS ANTONIO DINO /MARCOS ANTONIO DINO

Cadastro: 000008922 Inscrição: 01.0135.0075.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00390 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOSE HENRIQUE CAETANO E OUTRA /JOSE HENRIQUE CAETANO E OUTRA

Cadastro: 000008930 Inscrição: 01.0135.0155.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00310 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARIA JAIME SOUZA /MARIA JAIME SOUZA

Cadastro: 000008934 Inscrição: 01.0136.0016.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00180 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: BENEDITO MARIANO LOURENCO /BENEDITO MARIANO LOURENCO

Cadastro: 000008949 Inscrição: 01.0136.0166.00.00
Endereço do imóvel: MARCIO ROBERTO DOMINGOS 00030 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: PEDRO VITOR DE SOUZA /PEDRO VITOR DE SOUZA

Cadastro: 000008956 Inscrição: 01.0136.0266.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00061 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: EDGARD GOMIDE /EDGARD GOMIDE

Cadastro: 000008957 Inscrição: 01.0136.0276.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00071 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: DEBORA FARIA DE MACHADO /DEBORA FARIA DE MACHADO

Cadastro: 000008979 Inscrição: 01.0137.0117.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00084 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000008985 Inscrição: 01.0137.0177.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00024 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARCOS ROBERTO SUATE /MARCOS ROBERTO SUATE

Cadastro: 000008986 Inscrição: 01.0137.0187.00.00
Endereço do imóvel: ELVIRA CHAIB ZIDAN 00014 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ANDRE LUIZ SANVITO E/OU /ANDRE LUIZ SANVITO E/OU

Cadastro: 000008990 Inscrição: 01.0137.0261.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00111 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000009004 Inscrição: 01.0137.0401.00.00

Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00251 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI /HAROLDO JOSE CANEZELLA

Cadastro: 000009005 Inscrição: 01.0138.0014.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00252 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS /ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS

Cadastro: 000009019 Inscrição: 01.0138.0154.00.00
Endereço do imóvel: ISAURA CLAUDIO LALLA 00112 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ROBERTO APARECIDO FORTUNATO /ROBERTO APARECIDO FORTUNATO

Cadastro: 000009024 Inscrição: 01.0138.0242.00.00
Endereço do imóvel: ASSUMPTA BAZANI FIORINI 00125 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: RICARDO DEL CIELO E/OU /RICARDO DEL CIELO E/OU

Cadastro: 000009026 Inscrição: 01.0138.0272.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00031 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA E/OUTRA /MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA E/OUTRA

Cadastro: 000009172 Inscrição: 01.0138.0320.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00079 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: VILSON ANTONIO PAULOSKI /VILSON ANTONIO PAULOSKI

Cadastro: 000009173 Inscrição: 01.0138.0332.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00091 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: VILSON ANTONIO PAULOSKI /VILSON ANTONIO PAULOSKI

Cadastro: 000009181 Inscrição: 01.0138.0430.00.00
Endereço do imóvel: JOAO JORGE 00140 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /EVANILDO LUIZ LALLA

Cadastro: 000009209 Inscrição: 01.0140.0018.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00198 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ANTONIO PEREIRA BATISTA E/OU /ANTONIO PEREIRA BATISTA E/OU

Cadastro: 000009212 Inscrição: 01.0140.0048.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00168 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: IVANEIDE TAVARES DA SILVA /IVANEIDE TAVARES DA SILVA

Cadastro: 000009214 Inscrição: 01.0140.0068.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00148 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ADILSON APARECIDO SECCHINATTO /ADILSON APARECIDO SECCHINATTO

Cadastro: 000009215 Inscrição: 01.0140.0078.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00138 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: SELMA HOFFMAN GUIMARAES /SELMA HOFFMAN GUIMARAES

Cadastro: 000009216 Inscrição: 01.0140.0088.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00128 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /WALTER BATISTA DE OLIVA JUNIOR

Cadastro: 000009224 Inscrição: 01.0140.0168.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00048 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000009227 Inscrição: 01.0140.0198.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00018 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOSE RICARDO LALA E/OU /JOSE RICARDO LALA E/OU

Cadastro: 000009230 Inscrição: 01.0140.0264.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00283 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ALCIDES JOSE MANSUR E OUTRA /

Cadastro: 000009236 Inscrição: 01.0140.0324.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00343 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: LAURINDO APARECIDO NESTRI /LAURINDO APARECIDO NESTRI

Cadastro: 000009246 Inscrição: 01.0140.0424.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00443 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ELESSANDRO PEREIRA DA SILVA E/OU /ELESSANDRO PEREIRA DA SILVA E/OU

Cadastro: 000009254 Inscrição: 01.0141.0086.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00328 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: PAULO OZEBIO TOBIAS /PAULO OZEBIO TOBIAS

Cadastro: 000009259 Inscrição: 01.0141.0036.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00278 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: FLAVIA FOLSTER FERREIRA /FLAVIA FOLSTER FERREIRA

Cadastro: 000009262 Inscrição: 01.0141.0166.00.00
Endereço do imóvel: ARNALDO LINARES 00248 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: OSMAR DE SOUZA /OSMAR DE SOUZA

Cadastro: 000009273 Inscrição: 01.0141.0310.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00543 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ROSELI DE ALMEIDA SISTI SABALO /ROSELI DE ALMEIDA SISTI SABALO

Relação imóveis
re cadastramento imobiliário
Cadastro: 000009274 Inscrição: 01.0141.0320.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00553 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /FLAVIO JOSE SANTINO

Cadastro: 000009275 Inscrição: 01.0141.0330.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00563 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /JOAO LEANDRO LOLLI E/OU

Cadastro: 000009276 Inscrição: 01.0141.0340.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00573 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /DIEGO RENAN RECCO

Cadastro: 000009285 Inscrição: 01.0142.0058.00.00

Endereço do imóvel: CARLOS ROBERTO ORTIZ DE CAMPOS 00146 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E/OU /ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

Cadastro: 000009299 Inscrição: 01.0143.0155.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00136 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: EDMAR RODRIGUES ALVARENGA /EDMAR RODRIGUES ALVARENGA

Cadastro: 000009303 Inscrição: 01.0143.0195.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00176 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ALMIR GONCALVES DIAS /ALMIR GONCALVES DIAS

Cadastro: 000009308 Inscrição: 01.0143.0245.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00226 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ELIANE CRISTINA DE GRANDE OLIVEIRA /ELIANE CRISTINA DE GRANDE OLIVEIRA

Cadastro: 000009323 Inscrição: 01.0143.0415.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00386 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /JOAO LEANDRO LOLLI E/OU

Cadastro: 000009333 Inscrição: 01.0143.0525.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00496 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E/OU /CELINO DE JESUS

Cadastro: 000009338 Inscrição: 01.0143.0575.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00546 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000092000 Inscrição: 01.0139.0167.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00093 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS /JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS

Cadastro: 000093000 Inscrição: 01.0143.0165.00.00
Endereço do imóvel: PEDRO TOMAZ VICENSOTTI 00146 JARDIM PROGRESSO
Proprietário/Compromissário: ROSANGELA APARECIDA FERNANDES /ROSANGELA APARECIDA FERNANDES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

SANTO ANTONIO DE POSSE - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1		
	LIQUIDADAS															
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.238.588,47	3.208.711,59	3.480.161,89	5.280.938,51	3.127.775,58	3.289.728,15	3.483.089,47	3.388.574,24	3.464.413,13	3.755.114,49	3.435.570,50	3.470.044,97	42.622.710,99	0,00		
Pessoal Ativo	2.010.418,44	1.999.262,43	1.983.002,08	3.338.965,33	1.997.511,41	2.116.674,35	2.256.749,84	2.129.787,63	2.181.906,92	2.275.759,11	2.212.501,08	2.202.711,72	26.705.250,34	0,00		
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração de Agentes Políticos	39.917,45	39.917,45	39.917,45	39.917,45	19.465,30	19.465,30	19.465,30	19.465,30	19.938,75	19.938,75	12.701,72	12.701,72	302.811,94	0,00		
Encargos Sociais	510.305,53	509.951,86	513.657,43	1.000.939,34	504.310,91	535.263,23	542.904,15	529.519,54	542.250,00	549.599,89	557.906,70	556.162,41	6.852.770,99	0,00		
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	379.245,33	380.070,58	541.818,44	405.545,03	377.159,95	393.528,74	395.535,84	428.038,75	432.639,92	616.795,54	423.549,14	424.284,19	5.198.211,45	0,00		
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	298.701,72	279.509,27	401.766,49	493.436,65	229.328,01	224.428,80	268.434,34	281.763,02	287.677,54	293.021,20	228.911,86	274.184,93	3.561.163,83	0,00		
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.134,71	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,44	0,00		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	360.288,06	361.454,66	523.302,27	389.152,45	359.149,40	375.775,97	377.414,86	410.097,29	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	4.979.233,29	0,00		
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.134,71	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,44	0,00		
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	360.288,06	361.454,66	523.302,27	387.017,74	359.149,40	375.408,24	377.414,86	410.097,29	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	4.976.730,85	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.878.300,41	2.847.256,93	2.956.859,62	4.891.786,06	2.768.626,18	2.913.952,18	3.105.674,61	2.978.476,95	3.050.609,20	3.157.732,97	3.031.010,06	3.063.192,53	37.643.477,70	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												79.572.580,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(\$13,art.166 da CF)												0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												79.572.580,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)												37.643.477,70	47,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												42.969.193,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)												40.820.733,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)												38.672.274,03	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

SANTO ANTONIO DE POSSE - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.816.019,35	7.048.624,04	7.160.998,58	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.032.449,48	2.265.054,17	2.377.428,71	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.194.865,63	208.515,22	320.889,76	0,00
Internos	1.194.865,63	208.515,22	320.889,76	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.837.583,85	2.056.538,95	2.056.538,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.756.538,95	2.056.538,95	2.056.538,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	81.044,90	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.783.569,87	4.783.569,87	4.783.569,87	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.380.446,95	13.130.195,10	15.365.509,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.380.446,95	13.130.195,10	15.365.509,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.292.544,85	14.650.631,22	16.323.697,63	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.912.097,90	1.520.436,12	958.187,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.435.572,40	-6.081.571,06	-8.204.511,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.556.404,98	76.070.850,71	79.572.580,31	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,99	9,27	9,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,95	-7,99	-10,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	88.267.685,98	91.285.020,85	95.487.096,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	79.440.917,38	82.156.518,77	85.938.386,73	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	4.128.037,90	2.877.639,24	2.608.803,08	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.556.404,98	76.070.850,71	79.572.580,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	16.182.409,10	16.735.587,16	17.505.967,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	14.564.168,19	15.062.028,44	15.755.370,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.572.580,31	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-1a-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.731.612,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF)	11.458.451,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.570.080,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.308], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	79.684.437,29
Receita Corrente líquida Ajustada	79.684.437,29
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.349.235,87
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	43.029.596,14
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.878.116,33
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	38.726.636,52
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	-8.204.511,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.621.324,75
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.530.576,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	12.749.509,97
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.577.910,61

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2018 - SANTO ANTONIO DE POSSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA AJUDANTE GERAL, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E VIGIA
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
DATA: 03/10/2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas
LOCAL: SEDE DO CONSAB

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PUBLICA Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 PARA ADMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 01/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP, conforme classificação publicada, para atribuição de 2 (duas) vagas para AJUDANTE GERAL, 1 (uma) vaga para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e 5 (cinco) vagas para VIGIA, a comparecerem na sede do CONSAB, no endereço acima, no dia 03/10/2018, quarta-feira, às 10:00 horas, para atribuição aos candidatos(as).

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro)
PIS/PASEP se já foi cadastrado
01 foto 3x4
Carteira de identidade (RG)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Atestado de antecedentes criminais
Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal)
Comprovante de endereço (com bairro)
Certificado de reservista/alistamento (para homens maiores de 18 anos)
Certidão de casamento (se for o caso)
Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento
Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar
Filhos até 5 anos - trazer cópia da certidão de nascimento e carteira de vacinação
Para Ajudante Geral e Vigia, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto
Para Operador de Retroescavadeira, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional nas categorias D ou E

O local do exame médico ocupacional será indicado no dia da apresentação

O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova convocação

O NÚMERO DE CONVOCADOS É MAIOR QUE O NÚMERO DE VAGAS PREVENDO AUSÊNCIAS E DESISTÊNCIAS**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ajudante Geral

Classificação	Nome
5	EDNA SIPRIANO DE GODOY
6	JOSE ITALO SILVA LIMA
7	THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS**

Operador de Retroescavadeira

Classificação	Nome
2	LUIZ ANTONIO GONSALVES
3	PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA**

Vigia

Classificação	Nome
1	AGNALDO DE JESUS BARBOSA
2	JONES DA SILVA FERNANDES



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

3	ALEX BATISTA DOS SANTOS
4	JOSE JESUS DE CARVALHO
5	RONALDO FARIA SILVA
6	LEONARDO BENEDITO LIMA**
7	ALLAN FELIPE RODRIGUES**

Cosmópolis, 28 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

Resultados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS FACE A PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, através de seu Prefeito Municipal Norberto de Oliverio Júnior, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, passando desta forma a serem considerados como **GABARITOS OFICIAIS**, para todos os cargos relacionados no Edital 002/2018, para todos os efeitos:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Para o cargo de **Assistente Social** ficam indeferidos os recursos para a questão: **33**.

Para o cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** ficam indeferidos os recursos para as questões: **12 e 15**.

Para o cargo de **Técnico de Cadastro** ficam indeferidos os recursos para as questões: **03, 12, 15, 32 e 33**.

Para o cargo de **Técnico de Patrimônio** fica indeferido o recurso da candidata Denise Maciel da Costa Camargo.

Obs.: As respostas aos recursos estão à disposição de todos os candidatos na Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Quanto aos recursos deferidos:

Para os cargos de **Agente Controle de Endemias, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico de Cadastro e Técnico de Patrimônio** ficam deferidos os recursos para a Questão **11** e alterada a alternativa correta de “D” para “B” no Gabarito Oficial.

Obs.: As respostas aos recursos estão à disposição de todos os candidatos na Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

3 - GABARITO OFICIAL:

Agente Controle de Endemias

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	B	C	D	A	B	C	A	B	C	D	B	A	C	D	A	B	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	D	C	B	D	C	B	A	C	B	D	C	A	D	B	A	B	D	A

Assistente Social

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	B	C	B	B	A	D	C	B	C	A	D	C	A	B	D	C	A	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	C	D	B	C	A	B	D	B	C	D	A	A	C	D	C	B	A	D

Controlador Interno

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	B	C	B	B	A	D	C	B	C	A	D	C	A	B	D	C	A	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	D	C	B	C	A	D	A	C	B	B	D	A	C	B	A	C	D	D

Fiscal de Vigilância Sanitária

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	B	C	D	A	B	C	A	B	C	D	B	A	C	D	A	B	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	D	C	B	B	A	C	D	B	A	D	B	D	C	A	B	C	A	D

Médico Ginecologista

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	B	C	B	A	C	A	B	D	C	D	B	A	C	D	A	B	D	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	B	C	A	B	D	C	D	A	A	D	D	A	B	D	C	A	B	C	B

Psicólogo

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	B	C	B	B	A	D	C	B	C	A	D	C	A	B	D	C	A	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	C	B	B	D	A	B	D	A	D	C	A	C	B	A	D	C	C	A	B

Técnico de Cadastro

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	B	C	D	A	B	C	A	B	C	D	B	A	C	D	A	B	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	D	C	B	C	A	D	C	B	A	D	B	D	A	B	C	D	A	B

Técnico de Patrimônio

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	B	C	D	A	B	C	A	B	C	D	B	A	C	D	A	B	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	D	C	B	C	A	D	C	B	A	D	B	D	A	B	C	D	A	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio da Posse, 28 de setembro de 2018.

Norberto de Oliverio Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, através de seu Prefeito Municipal Norberto de Oliverio Júnior, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital nº 002/2018, a inscrição como **Pessoas com Deficiência**, da candidata:

Nome	Nº Inscr.	Cargo
Shirlei Maria de Oliveira	16500012	Psicólogo

II – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para todos os cargos relacionados no Edital, foram considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50%** (**cinquenta por cento**) ou mais na nota da Prova Objetiva.

2 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: NOTA = Nº de ACERTOS x 2,5.

3 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 002/2018.

III – INFORMAR que:

1 - A lista dos classificados em ordem decrescente de nota consta no **Anexo I** deste Edital, e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, e também nos sites www.sigmarh.com.br e www.pmsaposse.sp.gov.br.

2 - De acordo com as normas do Edital 002/2018, a lista dos candidatos aprovados que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer a reserva de vagas, está no **Anexo II** deste Edital.

3 - A Classificação Final será publicada dia **05/10/2018**, e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, e também nos sites www.sigmarh.com.br e www.pmsaposse.sp.gov.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, devendo os mesmos serem protocolados das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio da Posse, 28 de setembro de 2018.

Norberto de Oliverio Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I - NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**CLASSIFICADOS: AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16500187	Luana Schreurs Pereira	446471070	62,5	19/10/1998
2	16500361	Kevin David Mantovani da Silva	481898402	57,5	03/03/1996
3	16500864	Odair Bettanin	172111389	55,0	08/01/1971
4	16500751	Orlando Arcanjo Neto	473986656	55,0	16/05/1991
5	16501201	Camila Fernanda da Silva	415815393	52,5	03/10/1986
6	16501199	Neilza Santos	29238927	52,5	14/05/1990
7	16500758	Matheus Gabriel Andrade Fernandes	569160959	52,5	03/06/1998
8	16500564	Angela Evelin Felix Leandro	399422675	50,0	15/06/1999

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS

16500014	16500299	16500526	16500657	16500802	16500957	16501099	16501215	16501368
16500101	16500313	16500552	16500662	16500833	16501009	16501121	16501221	16501391
16500132	16500317	16500589	16500677	16500851	16501011	16501122	16501236	16501412
16500159	16500340	16500594	16500685	16500866	16501025	16501137	16501242	16501433
16500221	16500349	16500607	16500695	16500879	16501034	16501148	16501279	
16500224	16500368	16500620	16500740	16500911	16501058	16501166	16501282	
16500261	16500395	16500627	16500750	16500915	16501078	16501181	16501338	
16500288	16500496	16500642	16500788	16500933	16501083	16501204	16501346	

CLASSIFICADOS: ASSISTENTE SOCIAL

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16500877	Francine de Souza Lino	404701437	80,0	03/10/1994
2	16501001	Nathalia Gonçalves	MG15592512	75,0	25/03/1995
3	16500491	Monique Barrotini	488661791	70,0	14/03/1993
4	16501288	Tereza Valesca Camargo	295475559	67,5	12/03/1979
5	16500748	Dirce Aurelia Borges	308959863	67,5	11/06/1982
6	16501018	Luciana Alves de Oliveira Corrêa	264897821	65,0	16/07/1980
7	16500603	Adriano C. Bocalini	40553985x	65,0	17/05/1982
8	16500781	Luciene Franco de Almeida	409373916	65,0	16/01/1984
9	16501245	Tamiris Vicente Bombarda	461518715	65,0	19/05/1990
10	16500659	Nilda dos Santos Toneli	139592969	62,5	21/07/1961
11	16500148	Maria Claudia de Moraes	264899672	60,0	12/03/1983
12	16501182	Bárbara Cardoso de Oliveira Araújo	426258861	60,0	13/09/1987
13	16500681	Daiane Aires Prado Moreira	417947987	60,0	15/09/1987
14	16500839	Rayane Mendonça Martins	497834534	60,0	22/02/1996
15	16501055	Daniela Alessandra Costa	30307467X	57,5	27/12/1979
16	16500973	Ticiane de Moraes Ramalho	322691503	57,5	09/07/1980
17	16500007	Gilcelle Pinheiro Chagas Resende	21536530	57,5	22/04/1981
18	16500056	Jaqueleine Calixto	497239140	57,5	08/12/1994
19	16500714	Maria Ap. Gagliardi	155614630	55,0	17/06/1965
20	16500028	Elenice Pires Luiz	231984388	55,0	24/01/1971
21	16500584	Dalva Cristina Francisco de Alcântara	257995651	55,0	24/09/1974
22	16500529	Renata Silva Cardozo	309775000	55,0	10/09/1979
23	16501081	Simone Ap. de Carvalho	325382906	55,0	06/06/1982
24	16500434	Roberta Graciano de Melo	431049932	55,0	13/01/1984
25	16501240	Paulo Ricardo Bento	471373837	55,0	25/10/1990
26	16500277	Maria Regina de Andrade	263967438	52,5	12/04/1972
27	16501057	Ana Cristina Bezerra Ferreira	590064782	52,5	19/01/1984
28	16500938	Marilda Maria Vieira Sato	420955884	52,5	27/11/1985
29	16500247	Eloane Felipe	432505696	52,5	20/04/1986
30	16501234	Carolina Fossa	342047863	52,5	03/07/1986
31	16500441	Tamiris Ap. de Souza	461453733	52,5	12/10/1989
32	16500898	Angela Teresa Abrucez	465470609	52,5	15/05/1990
33	16500983	Leticia da Silva Dragoni	494685876	52,5	27/08/1995
34	16500344	Tânia de Fátima Ribeiro	165667096	50,0	01/10/1963
35	16500646	Ana Paula Cândido Alves	21819921	50,0	30/05/1971
36	16500387	Ronney Liberato Decrozzi	297001267	50,0	04/06/1975
37	16500062	Luciana Ap. Mota	288580862	50,0	24/04/1979
38	16500137	Daniela Frare	322683774	50,0	28/01/1980
39	16501377	Elisa Agatha Bispo da Silva	333108723	50,0	17/02/1983
40	16501395	Fernanda Moraes Cruz Lima	644987340	50,0	02/12/1983
41	16500430	Priscila de Souza	490051157	50,0	05/02/1993
42	16501373	Amanda Sgorlon Pinheiro Torres	463812517	50,0	19/05/1993
43	16500735	Ana Caroline Vaz de Lima Nunes	488312863	50,0	23/06/1993

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): ASSISTENTE SOCIAL

16500024	16500106	16500242	16500439	16500604	16500831	16500979	16501325
16500051	16500142	16500256	16500506	16500636	16500841	16501052	16501336
16500055	16500197	16500282	16500538	16500668	16500862	16501056	16501342
16500075	16500227	16500301	16500573	16500749	16500901	16501180	16501361
16500089	16500239	16500412	16500600	16500757	16500963	16501187	

CLASSIFICADOS: CONTROLADOR INTERNO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16501297	Mariana Iunes Nunes	469798609	77,5	25/10/1986
2	16500959	Wando Mota Moura da Silva	304447584	75,0	21/12/1979
3	16500174	Epaminondas Alves Ferreira Junior	400994495	75,0	11/03/1982
4	16500452	Joao Carlos Figueiredo da Silva	333985886	70,0	21/01/1973
5	16501374	Anna Paula Ignacio	291623505	70,0	17/02/1978
6	16500065	Luis Alexandre Sereda	408842660	70,0	17/01/1983
7	16501253	Adalberto Izaias Moreira Junior	481461966	67,5	13/10/1991
8	16500119	Marco Antonio de Souza	172281490	65,0	27/06/1970
9	16500108	Custódio Amorim	211907364	65,0	13/01/1973
10	16500580	Mateus Guedes Berton	436622609	65,0	08/12/1982
11	16501255	José Roberto Ferreira Brandão	420957741	65,0	25/04/1983
12	16500103	Ana Beatriz Dalri Briosco	488754343	65,0	30/01/1993
13	16501277	Jose Geraldo Locatelli Junior	223656161	62,5	11/09/1972
14	16500548	Marcelo José Viana	400867035	62,5	05/11/1983
15	16500988	Liliane Kazue Irie	416989287	62,5	06/03/1986
16	16501185	Amanda Marques de Lima Baccelli	324403379	62,5	10/08/1987
17	16500006	Silmara Eduarda da Silva	423870014	62,5	03/09/1994
18	16501427	Selma de Fatima Aricetti	342064101	60,0	07/02/1982
19	16500036	Debora Ortiz de Campos	326931387	60,0	06/09/1983
20	16501259	Jonatas de Carvalho Rocha	43811085	60,0	20/05/1987
21	16500198	Talita Ap. Guedes	421090327	60,0	27/05/1987
22	16500773	Carolina Roncato	437439033	60,0	08/11/1987
23	16500270	Lucas Henrique Bueno	405046406	60,0	25/05/1988
24	16501270	Ana Paula Valério Carvalho	447058046	60,0	01/08/1989
25	16500540	Jéssica Natany Cancio	495047314	60,0	20/08/1993
26	16500956	Carolina Carlino Cordioli	546880174	60,0	30/10/1995
27	16500348	Marcos Rogerio de Melo	198507835	57,5	21/10/1970
28	16501077	Edvaldo Teles dos Santos	26359144X	57,5	01/05/1975
29	16501010	Allan Okamoto Elias	424791110	57,5	02/07/1985
30	16500599	Milene Noqueira da Silva	41204920X	57,5	24/06/1987
31	16501101	Bruno dos Santos Baradel	446915166	57,5	22/02/1989
32	16501349	Mariana Amélia da Costa	481780415	57,5	30/09/1992
33	16500304	Marcelo Jordao Lunardi	172465035	55,0	29/12/1967
34	16500799	Benedito Alexandre Dorta	254029607	55,0	23/03/1972
35	16500416	Gabriel de Faria da Silva	1122428178	55,0	07/05/1979
36	16500824	Diogo Emanuel Tonhati	331445165	55,0	03/08/1980
37	16500598	Hernani Alves de Melo F. de Oliveira	290686751	55,0	08/09/1980
38	16501051	Samuel Eduardo da Silva	12124171	55,0	01/07/1982
39	16500391	Karina Xavier da Silva Ferreira	420955252	55,0	08/10/1986
40	16500140	Thiago Ramon de França	405537876	55,0	26/11/1988
41	16500286	Luciana Benedini de Lemos	14095250	52,5	13/10/1962
42	16500517	Luciana Franco Barbosa Barsanti	24458901X	52,5	07/08/1972
43	16501415	Carlos Alberto Castilho	287498074	52,5	07/02/1977
44	16500222	Marlene Maria Vieira Bassani	284601548	52,5	11/09/1979
45	16501000	Jaqueleine Jorge de Almeida Gonçalves	41980674X	52,5	18/07/1985
46	16500139	Ricardo Jose Baroni	283049583	52,5	08/01/1986
47	16500971	Anderson Barbosa dos Santos	421576947	52,5	15/12/1986
48	16500635	Marilia Cristina Romão Ribeiro	420953838	52,5	04/08/1987
49	16500018	Rayssa Paschoalon	483205187	52,5	28/08/1992
50	16501269	Felipe Cuin da Silva	358565777	52,5	07/12/1992
51	16500951	Paola Rodrigues Alves	490860242	52,5	25/02/1993
52	16500480	Julia de Castro Cerqueira	365033170	52,5	27/12/1994
53	16501330	Paula Lehrbach Roldan	346921454	50,0	27/06/1984
54	16501156	Camila Poletini de Oliveira Vanzo	445407359	50,0	04/09/1988

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): CONTROLADOR INTERNO

16500029	16500189	16500280	16500585	16500846	16501028	16501272	16501386
16500050	16500208	16500325	16500616	16500849	16501035	16501285	16501416

16500061	16500213	16500351	16500619	16500863	16501141	16501314	16501430
16500083	16500216	16500378	16500621	16500943	16501154	16501319	
16500158	16500219	16500457	16500680	16500989	16501176	16501344	
16500188	16500228	16500463	16500739	16501005	16501235	16501381	

CLASSIFICADOS: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16501179	André Pascual Ramos	26592909x	85,0	30/11/1976
2	16500902	Rafael Andrei Lamas	480606481	85,0	19/12/1991
3	16501113	Patrícia Maglio	224793184	75,0	07/05/1973
4	16500052	José Torelli Filho	80366922	67,5	24/01/1958
5	16501357	Osvaldo Luiz Gerizani	193728096	67,5	27/05/1978
6	16501316	Adeilson da Silva Rodrigues	353817119	67,5	02/07/1983
7	16500867	Caio Cunha Bernardes	448635434	67,5	22/12/1997
8	16500723	Morgana Ap. Giatti	454530948	65,0	11/01/1989
9	16500473	João Ricardo Stabile	22.323.248	62,5	27/09/1975
10	16500960	Rodrigo Gomes	263956829	62,5	28/08/1977
11	16501323	Virginia Luci Stefanini e Lima	307178857	62,5	27/03/1981
12	16500502	Tiago Ferreira de Melo	306693227	62,5	15/11/1983
13	16500893	Vinícius Gregório Teixeira	420952780	62,5	06/08/1988
14	16500465	Tatiane Bianchi	417133510	62,5	22/10/1993
15	16500321	Matheus Canosa	446607174	62,5	30/03/1996
16	16501304	Murilo Vinha	385430796	62,5	07/01/1999
17	16500523	Silvia Andrea de Mattos	602483682	60,0	06/07/1974
18	16500235	Claudia Pinck	255575828	60,0	20/06/1976
19	16500495	Sonia Cristina Domingues	537540799	60,0	14/02/1980
20	16500827	Felipe Martins Fernandes	40829702	60,0	23/07/1984
21	16500044	Talita Sanche	407283523	60,0	07/11/1986
22	16500071	Marina Bergo	468157748	60,0	11/04/1990
23	16501397	Isadora Aline Corradini de Oliveira	476344281	60,0	13/07/1991
24	16500267	Rafael Henrique Bengevenga	488979651	60,0	26/09/1993
25	16501300	Victor de Pasquale da Silva	360654046	60,0	26/09/1993
26	16501082	Gileno Di Stefano Brogini	336644693	57,5	26/01/1981
27	16501147	Gislane Carvalho Costa	208743161	57,5	18/03/1985
28	16500808	Rafael da Silva Serafim	41698678	57,5	27/04/1988
29	16500977	Leandro Oliveira Palaria Joaquim	637432587	57,5	20/01/1990
30	16500422	Juliana Otavia Bahú	469143125	57,5	02/11/1990
31	16501243	Tamy Ariane Nascimento Candido	480739869	57,5	31/01/1992
32	16500440	César Augusto de Carvalho	482258585	57,5	15/08/1992
33	16500921	Ricardo João Carloto	194088893	55,0	25/05/1971
34	16500703	Marcia Alesandra Ap. B. de Oliveira	273029083	55,0	31/07/1976
35	16500892	Rogerio Bezerra Perrone	279824488	55,0	22/09/1978
36	16500058	André Luis Bregeon	412181885	55,0	08/12/1984
37	16500820	Romero da Silva Castro	4473402	55,0	12/07/1987
38	16501315	William Felice	445238860	55,0	25/09/1988
39	16500244	Renato Boldani Zampieri	422763846	55,0	18/05/1994
40	16500746	Pedro Henrique Romao	446163570	55,0	06/06/1996
41	16500741	Maria Daiane Panhan	500307179	55,0	13/03/1997
42	16500074	Wagner Machado da Silva	144707688	52,5	11/03/1962
43	16500925	Gilson Cunha	680495	52,5	29/03/1964
44	16500255	João Carlos Leite Rio Ortiz	196242034	52,5	23/12/1968
45	16501144	Arnaldo Aparecido de Lima	588301115	52,5	12/07/1972
46	16500497	Valquiria Simadon Camargo	264877834	52,5	25/06/1975
47	16500885	Luciana dos Santos	324280324	52,5	16/12/1978
48	16500278	Daniel Silva Santana	27863546	52,5	07/05/1979
49	16500309	Carla Augusta Rossetti Barassa	408297141	52,5	28/06/1985
50	16500467	Mônica Nogueira Rodrigues de Oliveira	495058531	52,5	27/02/1993
51	16500675	Jamile de Jesus dos Santos	500307039	52,5	25/05/1998
52	16500138	Felipe Roberto Pereira	501321196	52,5	02/09/1998
53	16500728	Francisco Cristiano Alvers	119988628	50,0	18/09/1962
54	16500763	Maércio Bonaldo Júnior	12276735	50,0	05/12/1963
55	16500528	Waldelice Cabral Novo	121195491	50,0	06/09/1964
56	16501331	Agrair Pacheco de Oliveira	335081022	50,0	09/11/1967
57	16500398	Cleusa Gorks	30806388	50,0	24/06/1975
58	16500475	Rafael Araujo	418869790	50,0	19/09/1984
59	16501246	Rafael Tadeu Simabuko	349524415	50,0	23/07/1986
60	16501324	Fabio Augusto	470097760	50,0	26/11/1986
61	16500489	Renata Bianchi	408810087	50,0	23/11/1988
62	16500942	Jean Lucas Ferreira	44705840x	50,0	06/10/1989

63	16500554	Jucelino Oliveira de Jesus		437012451	50,0	25/11/1994
64	16500924	Mislene Atiley Lisboa		538369139	50,0	05/03/1995
65	16501042	Tainá Padilha		378253736	50,0	27/02/1997
66	16500084	Lídia Negreti		58217143x	50,0	05/04/1999

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16500013	16500238	16500415	16500645	16500795	16500995	16501152	16501276	16501408
16500030	16500243	16500417	16500650	16500805	16501007	16501157	16501278	16501411
16500064	16500258	16500420	16500652	16500832	16501012	16501170	16501280	16501419
16500066	16500265	16500429	16500658	16500843	16501031	16501177	16501283	16501421
16500070	16500266	16500445	16500672	16500847	16501040	16501186	16501298	16501422
16500077	16500285	16500455	16500674	16500853	16501046	16501206	16501299	16501423
16500096	16500302	16500472	16500679	16500874	16501053	16501207	16501311	16501424
16500104	16500306	16500512	16500691	16500876	16501064	16501208	16501322	16501425
16500105	16500307	16500515	16500692	16500889	16501074	16501209	16501326	16501431
16500126	16500316	16500530	16500699	16500907	16501085	16501211	16501335	
16500127	16500318	16500535	16500710	16500923	16501087	16501219	16501337	
16500177	16500319	16500577	16500738	16500928	16501090	16501220	16501347	
16500190	16500322	16500579	16500745	16500934	16501106	16501224	16501350	
16500194	16500329	16500583	16500756	16500958	16501116	16501232	16501351	
16500202	16500342	16500592	16500760	16500975	16501127	16501233	16501358	
16500203	16500350	16500597	16500776	16500981	16501130	16501248	16501359	
16500206	16500360	16500605	16500785	16500982	16501132	16501250	16501367	
16500207	16500385	16500625	16500786	16500985	16501134	16501258	16501392	
16500232	16500386	16500626	16500793	16500993	16501142	16501261	16501402	

CLASSIFICADOS: MÉDICO GINECOLOGISTA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16500040	Maria José Vasconcellos de Macedo	109439235	67,5	30/06/1960
2	16500433	Vitória Maria Loureiro	625541686	65,0	13/11/1962
3	16501366	Luiz Gustavo Goulart Junho	60950308x	62,5	04/02/1977

**REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): MÉDICO GINECOLOGISTA
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE****CLASSIFICADOS: PSICÓLOGO**

1	16500390	Ana Paula Franco de Carvalho	48923706X	90,0	20/10/1992
2	16500223	Jeniffer Mayara Prado Pereira	479851645	85,0	04/10/1991
3	16500558	Amanda Cristina Oliveira	403158825	82,5	09/11/1983
4	16500102	Bruna Fernanda Ferreira	442232627	77,5	03/06/1987
5	16500226	Breno Bueno Bastos	488726128	77,5	26/02/1993
6	16500020	Tatiani Alves Dias Santos	522830171	77,5	10/09/1995
7	16500326	Cristina Helena Pascuci Granziera	203478113	75,0	04/11/1971
8	16500166	Aline Ap. Alves de Azevedo	445828092	75,0	29/12/1988
9	16500002	Rodrigo de Oliveira Rezende	484632760	75,0	05/04/1992
10	16500196	Roseli Maria Silva	461661895	72,5	19/10/1989
11	16500374	Stefane Versuri	366392025	72,5	24/07/1996
12	16501340	Alexandre Fernando Reis da Silva	301739298	70,0	29/03/1979
13	16500868	Lucita Portela da Costa	349795290	70,0	19/03/1982
14	16500510	Leandro Augusto dos Santos	43105003X	70,0	24/07/1982
15	16501088	Alice Sobottka Eugênio	408935327	70,0	09/06/1985
16	16500100	Michel Maicon Venturini	488794936	70,0	10/11/1992
17	16501256	Cleilson Sabino da Silva	595841740	70,0	16/10/1994
18	16500145	Débora de Almeida	461361292	70,0	13/06/1995
19	16501226	Luiz Ricardo Matias de Almeida	237908591	67,5	19/06/1972
20	16500192	Érica Regina de Castro	453007156	67,5	29/05/1985
21	16500777	Natacha Isabel Paiva Leme	40275252	67,5	21/05/1986
22	16500836	Pedro Lemes Chagas Moraes	342617199	67,5	27/03/1988
23	16501327	Giane Paola Pança Sutto Nunes	446746368	67,5	11/03/1989
24	16501014	Rafael Vergílio Negri	479423568	67,5	18/11/1991
25	16500274	Denise Catricala Bution	486429908	67,5	24/02/1992
26	16500201	Rayanne Lima Galvão	417957750	67,5	04/07/1994
27	16501287	Jose Romario Cosmo Santos	630437737	67,5	09/07/1994
28	16500012	Shirlei Maria de Oliveira	163335448	65,0	31/08/1966
29	16500965	Décio Déo	218455070	65,0	08/06/1973
30	16501332	Maciel Holanda Sechinato	326927165	65,0	22/08/1980
31	16500576	Eliana Cristina da Fonseca	42522319X	65,0	04/06/1985

32	16501403	Cibele Cristina Barbosa Silva	44970600	65,0	09/02/1989
33	16500712	Mariana Monti Petroli	461366617	65,0	14/08/1989
34	16500262	Dayane Cimadon	463259671	65,0	03/05/1990
35	16500017	Fernanda Ap. Batista Julio	472810133	65,0	14/07/1990
36	16501329	Michel Vinicius Cabral Pedroso	359618765	65,0	29/07/1990
37	16501217	Mariana Marion Sobral Pinto	38738769	65,0	13/04/1991
38	16501396	Felipe Fornazza Sorrentino	486610913	65,0	04/07/1991
39	16500143	Manuela Meneghetti Vieira	405270501	65,0	30/09/1993
40	16500011	Camila Fanton de Godoi	418924958	65,0	21/09/1994
41	16501125	Jaqueleine Maria Colombo	41436790X	65,0	25/08/1995
42	16500618	Luiz Fabiano Ariel Coscarella	237961929	62,5	23/01/1973
43	16500895	Adriana Cristina Ferreira	418870214	62,5	16/10/1983
44	16500289	Aline Cristina Barbosa Pires	432003873	62,5	08/05/1988
45	16500516	Fernando Florentino de Oliveira	42377783X	62,5	19/10/1994
46	16500384	Ana Carolini de Castro Silva	42578577	62,5	18/03/1995
47	16501033	Florinda Trindade de Oliveira	239944756	60,0	23/06/1974
48	16500570	Diego Segala	446904363	60,0	12/04/1989
49	16500092	Giovana Amaral	471492358	60,0	07/01/1991
50	16501227	Paulo Henrique Tourriere Cavicchio	479628464	60,0	28/03/1992
51	16500881	Luana Thaís da Silva	481833857	60,0	04/08/1992
52	16500834	Samara de Souza Lopes	360906060	57,5	27/11/1990
53	16500551	Camilla Sanches Rodrigues	479149148	57,5	05/09/1991
54	16500922	Priscila Cristina Santos Alves	423665728	57,5	04/04/1994
55	16500798	Marisol Borges Soran	41177489x	57,5	30/04/1994
56	16500565	Bruna Letícia Guilherme	415702963	57,5	28/10/1994
57	16500920	Denise Ribeiro Teixeira	M2088037	55,0	10/04/1961
58	16500097	Erica Renaldi	405087147	55,0	22/01/1986
59	16500163	Ariane Andrade Alves Mathias	337108845	55,0	22/08/1986
60	16501068	Haron José da Rocha Bonfá	44957099X	55,0	06/09/1988
61	16500747	Francielle Ap. de Freitas	490201374	55,0	08/03/1993
62	16500211	Jade Gomes Euzébio Soares	490669062	55,0	24/06/1993
63	16501388	Raquel da Silva Antolini	347131815	52,5	25/03/1983
64	16500291	Jair Modesto	419816161	52,5	01/03/1986
65	16500501	Marco Antonio de Godoy Krettelys	434576748	52,5	13/03/1987
66	16500697	Suelem Cristina Pires	446440565	52,5	28/09/1988
67	16501092	Rita de Cássia Benedito	212013397	50,0	28/02/1971
68	16500770	Tomas Lemes Sacchetti	13127152	50,0	29/07/1975
69	16500683	Antonio Carlos Scarpin	300997644	50,0	05/04/1979
70	16500764	Mariana Cristina Ricci	407606427	50,0	07/03/1985
71	16500093	Tais Martins de Brito	471135379	50,0	27/09/1990
72	16500572	Isabela Conti Marchesi	479432132	50,0	15/03/1992
73	16500638	Geovana Donatti Gragnanello Veronezze	468884270	50,0	25/11/1994
74	16500336	Caroline Sant' Anna Murakami	402302072	50,0	25/01/1995
75	16500320	Ingrid Luana Dias	363335900	50,0	01/09/1996

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): PSICÓLOGO

16500019	16500388	16500476	16500792	16500930	16501079	16501265
16500087	16500400	16500487	16500814	16500944	16501084	16501341
16500160	16500402	16500521	16500835	16500966	16501097	16501371
16500184	16500454	16500767	16500865	16501043	16501120	16501405
16500284	16500471	16500789	16500904	16501073	16501153	16501417

CLASSIFICADOS: TÉCNICO DE CADASTRO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16500794	Alex Eduardo Assuncao Verzutti	40929280	87,5	26/04/1985
2	16500962	Thiago Rodrigues Carvalho	466337474	80,0	05/03/1990
3	16500596	Anderson Felipe Barbosa Bredda	41844626x	80,0	25/06/1994
4	16500700	Viviane Ezequiel Groot	533508368	77,5	09/11/1985
5	16500068	Rodrigo Wuttke dos Santos	493786077	75,0	16/12/1993
6	16501307	Acacio Arnaldo da Silva Rezende	140996527	72,5	12/10/1962
7	16501119	Claudio Portuguez da Silva	119793696	72,5	16/03/1963
8	16500610	Eliezer Pascoal	418651164	72,5	17/11/1994
9	16500131	Marcos Antonio dos Santos Goncalves	395116806	70,0	05/02/1998
10	16501029	Alice Neves Furtado Pupo Nogueira	MG10970251	67,5	23/10/1978
11	16500871	Danilo Bossarino	28707237	67,5	04/05/1979
12	16500199	Luiz Gustavo de Moraes Tarossi	489901037	67,5	11/05/1993
13	16501309	Edson Luis Cia Junior	29551420	67,5	09/01/1999
14	16501273	Carlos Alexandre Kwiatkowski	288269354	65,0	12/10/1977

15	16500752	Carlos Eduardo Longhi	320351944	65,0	05/09/1980
16	16500733	Cláudio Verli de Araújo	28650229	65,0	01/02/1982
17	16500173	Ana Leocadia Santos Correia Lima	600865952	65,0	09/03/1982
18	16500478	Keila Lígia da Silva Godoi	417382339	65,0	20/07/1987
19	16501039	Anderson Minoru Ikeuti Yoshizato	346136118	65,0	06/08/1988
20	16501229	Jefferson Ferreira Wesolowski	467069524	65,0	20/10/1988
21	16501086	Rivael Rodrigues Júnior	541318640	65,0	26/01/1999
22	16500144	Adriano Antonio Carvalho Vicente	371692222	65,0	26/09/2000
23	16500952	Cristiano Iorio de Oliveira	233634605	62,5	04/05/1974
24	16500730	Josélia Vitorino Alvers	111623344	62,5	17/10/1977
25	16500054	Gabriela Alessandra Rodrigues	408293731	62,5	27/07/1984
26	16501020	João Paulo dos Santos	47812384	62,5	31/05/1991
27	16500059	Pablo Rodolfo Bruggen de Lima	337443506	62,5	30/08/1991
28	16501075	Gabriela de Oliveira Ferrari	480332654	62,5	08/11/1991
29	16501401	Tiago Rodrigues Camargo	415526292	62,5	11/11/1994
30	16500212	Zeilton Moreira Mendes	978945751	60,0	28/02/1980
31	16500840	Wilton Luiz Bordotti	342069925	60,0	06/06/1983
32	16501413	Guilherme Tagliaferro	462040999	60,0	10/08/1989
33	16500296	Jonas Mantellato Costa	461616063	60,0	23/10/1989
34	16500004	Isabela Cristina da Silva Buglia	461719812	60,0	25/01/1990
35	16501274	Pamela Thais Moreira Ferreira	469054931	60,0	20/07/1990
36	16500946	Matheus de Assis	473965136	60,0	02/05/1991
37	16500614	Patrícia Tuanny Moretto	477188151	60,0	28/05/1991
38	16500628	Ezequiel Hudson da Silva	46132149x	60,0	26/06/1995
39	16501317	Marcelo Camillo	242359061	57,5	18/11/1974
40	16501355	Flaviana Oliveira de Lima	34956128X	57,5	28/11/1983
41	16500818	Paulo Cezar Junior Silva Moreira	985418117	57,5	30/11/1985
42	16500271	Matheus Volpato Giliotti	446905161	57,5	01/03/1989
43	16500858	Irvando M. de Rezende Filho	453147355	57,5	17/07/1989
44	16500257	Julio Cesar da Silva	353461660	57,5	06/06/1990
45	16500375	Rafael de Oliveira Preto Azevedo	474105593	57,5	26/04/1991
46	16500327	Laís Stefany de Carvalho Falca Lima	496225492	57,5	29/12/1992
47	16500060	Marcos Roberto da Silva	418660554	57,5	15/07/1994
48	16501271	Teodoro Nunes dos Santos Neto	418172092	57,5	03/11/1994
49	16500008	Jonathas Natã Bastos	451811586	57,5	04/01/1996
50	16500660	Pedro Eduardo Nascimento Barbosa	495662823	57,5	05/08/1997
51	16501076	Valter Battistoni Filho	165748023	55,0	08/08/1963
52	16500377	Rogério dos Santos	191201558	55,0	10/03/1970
53	16501096	Julio Cesar Tafner Bouzón	13598063x	55,0	21/05/1973
54	16500547	Paulo Eduardo de Franca Bram	302319876	55,0	01/11/1978
55	16500427	Eliane Ap. Caetano Pinto	88437250	55,0	19/07/1981
56	16500411	Alicia da Silva Bomfim	503228369	55,0	04/03/1984
57	16500771	Katiúscia Steffanie Soares	404033374	55,0	13/04/1988
58	16501138	Robert Tavares Crizel	534700822	55,0	03/01/1989
59	16500838	Moacir Sgorlon Pinheiro Torres	541335868	55,0	06/03/1996
60	16500821	Bruno de Almeida Dias	443436770	55,0	20/04/1996
61	16500333	Fernando de Oliveira Preto Junior	495661491	55,0	11/04/1997
62	16500178	Adriane Ap. de Lima	496722736	55,0	14/10/1997
63	16500914	Rubens Pires de Camargo	133342463	52,5	24/10/1961
64	16501192	Sandra Regina Salgueiro Vaz	20387822	52,5	07/07/1966
65	16500883	Eliara Carneiro Guides	65234726	52,5	31/12/1975
66	16501284	Roberto Gonçalves de Oliveira	30484147X	52,5	24/04/1979
67	16501438	Lucieda de Moraes Vianini Carriel	MG10503055	52,5	05/08/1980
68	16501376	Willian Pinheiro de Oliveira	1858702	52,5	10/01/1981
69	16500031	Cintia Santos de Souza	441189052	52,5	14/07/1982
70	16500976	Anderson Christian Caçam	321884796	52,5	15/04/1983
71	16501094	Andre Luis Siqueira Campos	40884047x	52,5	18/03/1987
72	16500045	Phamela Maria Nogueira Zonzini	495335551	52,5	20/01/1993
73	16500437	Filipe Lorencini da Silva	491120503	52,5	13/10/1993
74	16500081	Murilo Henrique Francisco Carneiro	36727040	52,5	23/01/1995
75	16500352	Lucas Ballarini Severino	444320313	52,5	28/02/1995
76	16500252	Aline Daniele Maziero	409576050	52,5	12/01/1996
77	16500281	Leonardo Piccolomini Pereira	450730190	52,5	27/03/1996
78	16500687	Thaina do Amaral Souza	383792484	52,5	29/03/1996
79	16500919	João Marcos Bergamin	504107458	52,5	11/12/1996
80	16501017	Gabriele Estefane da Silva	393302192	52,5	17/03/1997
81	16501126	Hilda Malagutti Pereira dos Santos	389960603	52,5	07/08/1997
82	16501066	Rafael Quintiliano Queiroz de Almeida	565174721	52,5	23/08/1999
83	16501024	Roberto da Silva Fernandes	302611873	50,0	04/01/1979

84	16500630	Luciano Barreto de Almeida			342697973	50,0	11/12/1979
85	16500037	Shirley Ap. de Oliveira Caveio			297265933	50,0	19/06/1980
86	16500409	Mario Sergio Camargo Ribeiro			432909709	50,0	08/07/1985
87	16500859	Darby Emanoel Siste			420952858	50,0	23/09/1988
88	16501013	Jéssica Vanili Ribeiro Lopes da Silva			477858417	50,0	10/08/1991
89	16501093	Vanessa Tamiris Lanza			479697619	50,0	06/09/1991
90	16501348	Mariana Amélia da Costa			481780415	50,0	30/09/1992
91	16501228	Pedro Henrique Fröhlich Pichinin			426572300	50,0	05/04/1997

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): TÉCNICO DE CADASTRO

16500003	16500147	16500283	16500431	16500647	16500769	16500941	16501160	16501293
16500005	16500149	16500290	16500449	16500648	16500787	16500955	16501164	16501308
16500015	16500151	16500298	16500499	16500649	16500800	16500967	16501165	16501310
16500016	16500162	16500312	16500500	16500651	16500803	16500968	16501183	16501328
16500022	16500167	16500330	16500504	16500654	16500807	16500970	16501184	16501334
16500025	16500169	16500332	16500505	16500661	16500810	16500994	16501189	16501339
16500033	16500175	16500335	16500520	16500673	16500812	16500996	16501191	16501343
16500038	16500181	16500341	16500531	16500684	16500822	16501006	16501195	16501345
16500048	16500183	16500345	16500537	16500706	16500826	16501036	16501197	16501354
16500069	16500185	16500354	16500539	16500724	16500829	16501038	16501198	16501356
16500072	16500191	16500356	16500546	16500725	16500855	16501054	16501203	16501362
16500082	16500193	16500359	16500556	16500732	16500870	16501060	16501205	16501369
16500085	16500200	16500365	16500559	16500734	16500880	16501061	16501241	16501370
16500086	16500225	16500367	16500587	16500743	16500884	16501080	16501251	16501375
16500088	16500233	16500376	16500591	16500753	16500888	16501115	16501257	16501383
16500091	16500237	16500380	16500593	16500754	16500891	16501128	16501260	16501387
16500099	16500245	16500401	16500612	16500759	16500894	16501131	16501263	16501393
16500113	16500248	16500405	16500613	16500761	16500896	16501139	16501266	16501404
16500121	16500260	16500418	16500622	16500762	16500912	16501140	16501267	16501436
16500122	16500269	16500421	16500634	16500765	16500916	16501151	16501275	
16500134	16500272	16500423	16500644	16500766	16500917	16501158	16501290	

CLASSIFICADOS: TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	16500588	Marcelo Damálio Góes	351608011	75,0	08/02/1993
2	16500027	Angela Maria Augusto Sioni	24534617X	70,0	01/01/1972
3	16500844	Kelly Cristina Pinheiro	325161884	70,0	17/02/1980
4	16501162	Letícia Silva Fonseca	348925980	67,5	13/09/1990
5	16500804	Marcelo Queiroz Cavalli	461996467	65,0	06/03/1990
6	16500711	Lucas Alves Leite	48899830x	65,0	09/07/1993
7	16500305	Nadia Cintia Possatto Stotzer	30329744X	62,5	12/02/1980
8	16500009	Denis Eduardo Julio	401996013	62,5	26/08/1985
9	16500001	José Carlos Marini	181336510	57,5	25/12/1968
10	16500707	Silvana Goreth de Lima Martins	254132091	57,5	01/06/1974
11	16500850	Aline de Fátima Barbosa	445555555	57,5	14/06/1989
12	16501302	Taís Cristina dos Santos Ferreira Silvério	470968485	57,5	26/09/1990
13	16500287	Daiane Rosangela de Carvalho	437672876	57,5	12/08/1994
14	16500998	Rodrigo Aparecido Gomes	405536525	55,0	21/04/1982
15	16500563	Eduardo Ferreira Cruz Pacolla	563140781	55,0	04/10/1998
16	16501091	Marcia Terumi Nakashima Shiroma	752370	52,5	07/11/1974
17	16500337	Solange Francisca da Silva Guadanhim	571232383	52,5	01/02/1985
18	16500498	Aparecida Priscila de Bessa	449143065	52,5	28/09/1987
19	16500566	Pietra Carolina Trentin	564805087	52,5	02/09/1998
20	16500334	Luiz Felipe dos Santos de Sousa	567719625	52,5	07/02/2000
21	16500969	Guilherme Vicencotti	52850356X	52,5	03/07/2000
22	16500678	Laura Regina Bizigatto	378992454	52,5	24/07/2000
23	16500722	Luiz Fernando da Silva	329028558	50,0	30/05/1983
24	16500210	Diego Vido Gomes	30822221	50,0	01/09/1983
25	16501414	Antonia Cristina dos Santos	420956736	50,0	07/05/1984
26	16501238	Denise Maciel da Costa Camargo	3062829852	50,0	06/01/1986
27	16501296	Enaira Cristine Lolli	419623255	50,0	02/06/1994
28	16501117	Alexandre Cranchi	355174765	50,0	23/10/1995

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

16500039	16500519	16500780	16500909	16500992	16501353	16501429
16500295	16500586	16500825	16500929	16501218	16501399	
16500358	16500772	16500861	16500947	16501252	16501426	

Santo Antônio da Posse, 28 de setembro de 2018.

Norberto de Oliverio Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO II
LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: **CONTROLADOR INTERNO**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	NOME	Nº RG	Nota Final
01	22	16500773	Carolina Roncato	437439033	60,0

CARGO: **PSICÓLOGO**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	NOME	Nº RG	Nota Final
01	28	16500012	Shirlei Maria de Oliveira	163335448	65,0

Santo Antônio da Posse, 28 de setembro de 2018.

Norberto de Oliverio Júnior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 3371/2018

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de outubro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PROCESSO Nº 3007/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório elevado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 10 de outubro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3331/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de dietas e suplementos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de outubro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3362/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para as unidades escolares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de outubro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 3297/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018

TIPO: Menor Valor por Lote.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica preventiva e corretiva, em veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e tratores, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de outubro de 2018, às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2.018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 3331/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2018

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos.-

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de outubro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018

PROCESSO N° 3007/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 093/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, conforme especificações e quantidades descritas no referido Edital, cujo certame foi declarado DESERTO, ante a constatação de ausência de interessados.

Santo Antônio de Posse, 25 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

ALYNE LOLLI TROLEZE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial n. 092/2018, Processo Administrativo n. 2987/2018, foi considerada DESERTO, não houve interessados, não foi possível a adjudicação do objeto.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal, NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 089/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01, a empresa PNEULINHARES COMÉRCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.879/0006-72 , a empresa CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.841.630.0001-09 , a empresa XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ

sob nº 09.072.808/0001-59 e a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79 que apresentaram as propostas eleita vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 095/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) em máquinas e tratores da frota da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CELSO APARECIDO PESSOA ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.239.941/0001-36 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 060/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de peças genuínas e ou originais e acessórios automotivos diversos a serem utilizados na manutenção dos veículos leves para a Secretaria de Saúde, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ALFEPEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 21.670.260/0001-44, que apresentou a proposta eleita vencedora para o lote veículos leves, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal



O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!

DENUNCIE

19 3896.9017
19 99743.5801



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALFEPEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 21.670.260/0001-44** o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 060/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de peças genuínas e ou originais e acessórios automotivos diversos a serem utilizados na manutenção dos veículos leves para a Secretaria de Saúde, com o percentual de desconto nas tabelas de fabricas , de conformidade com a tabela:

Item	Desconto	Valor Total	Valor com desconto
Veículos leves	59%	R\$ 120.000,00	R\$ 49.200,00

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.841.630.0001-09** os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 089/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	PNEU 195.75 R16	6	Bridgestone	R\$ 333,37	R\$ 2.000,22
23	PNEU 275.80R 22,5 LISO / DIRECIONAL	18	Dayton	R\$ 1.172,99	R\$ 21.113,82
25	PNEU 5.60 X 15	3	Firestone	R\$ 179,27	R\$ 537,81
32	PNEU NOVO 12.4-24 10L AGRICOLA	2	Firestone	R\$ 987,99	R\$ 1.975,98
34	PNEU NOVO 13.6-38 12L AGRICOLA	2	Firestone	R\$ 1.645,30	R\$ 3.290,60
51	PNEU NOVO Nº 175/70 R13 82T	4	Fuzion	R\$ 155,75	R\$ 623,00
55	PNEU 275/80 R 22.5	1	Dayton	R\$ 1.172,99	R\$ 1.172,99
56	PNEU 5.60 X 15	1	Firestone	R\$ 179,27	R\$ 179,27
72	PNEU NOVO 275/80R22,5 TRAÇÃO / BORRACHUDO	16	Dayton	R\$ 1.322,51	R\$ 21.160,16
74	PNEU NOVO Nº 175/70 R13 82T	1	Fuzion	R\$ 155,75	R\$ 155,75

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **EL ELYON PNEUS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79** os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 089/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMARA 13.6-38 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 210,29	R\$ 420,58
2	CÂMARA DE AR 12.4-24 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 94,99	R\$ 189,98
3	CAMARA DE AR 14.00-24 MOTONIVELADORA	4	Jabuti	R\$ 129,99	R\$ 519,96
4	CAMARA DE AR 14.9-24 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 144,99	R\$ 289,98
5	CAMARA DE AR 14.9X28 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 144,99	R\$ 289,98
7	CAMARA DE AR 7.50-16 BICO DE BORRACHA	4	Jabuti	R\$ 45,60	R\$ 182,40
10	PNEU 14.00 X 24 - 10 LONAS	2	Firestone	R\$ 1.803,89	R\$ 3.607,78
12	PNEU 17,5L-24 12 LONAS - RETROESCAVADEIRA JCB	2	Forerunner	R\$ 2.022,39	R\$ 4.044,78
13	PNEU 175.70-14	4	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 775,16
14	PNEU 18.4-30 12 LONAS	2	Forerunner	R\$ 2.327,50	R\$ 4.655,00
15	PNEU 185 R 14 C-102/100R	72	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 19.152,00
18	PNEU 195/60 R15 88H MONTANA	8	Sailun	R\$ 210,09	R\$ 1.680,72
19	PNEU NOVO 195/65 R15	18	Tornel	R\$ 212,19	R\$ 3.819,42
24	PNEU 275/80 R 22.5	5	JK	R\$ 1.172,99	R\$ 5.864,95
26	PNEU 7,5 X 16 10 LONAS	2	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 902,50
27	PNEU 7,50 X 16 12 LONAS	3	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 1.353,75
28	PNEU 9.00-20 14 LONAS	2	Westlake	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
31	PNEU NOVO 1000X20 16L DIAGONAL TRAÇÃO	3	Westlake	R\$ 1.024,69	R\$ 3.074,07
33	PNEU NOVO 12,5/80-18 10L DIRECIONAL RETRO ESCAVADEIRA	2	Forerunner	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
35	PNEU NOVO 14.00-24 12 LONAS MOTONIVELADORA	5	Forerunner	R\$ 1.757,50	R\$ 8.787,50
36	PNEU NOVO 14.9-24 8L TRATOR/CLASSIFICAÇÃO R	2	Forerunner	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
37	PNEU NOVO 14.9-28 8L TRATOR CLASSIFICAÇÃO R	2	Forerunner	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
38	PNEU NOVO 17,5-25 12 L CLASSIFICAÇÃO L PÁS CARREGADEIRAS	5	Forerunner	R\$ 2.397,29	R\$ 11.986,45



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



39	PNEU NOVO 175/70 R14	12	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 2.325,48
42	PNEU NOVO 185R14C	15	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 3.990,00
46	PNEU NOVO 215/75R17,5 TRAÇÃO BORRACHUDO	24	Westlake	R\$ 570,00	R\$ 13.680,00
47	PNEU NOVO 215/75R17,5 LISO DIRECIONAL	9	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 5.033,61
50	PNEU NOVO 750.16 8 L AGRICOLA	3	Forerunner	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
52	PNEU NOVO N° 215./75R17,5	8	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 4.474,32
53	PNEU NOVO 185R14C 102/100R	12	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 3.192,00
54	PROTETOR NOVO 17.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA	3	Carreteiro	R\$ 95,00	R\$ 285,00
57	PNEU 7,50 X 16 12 LONAS	1	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 451,25
59	PNEU NOVO 1000X20 16L DIAGONAL TRAÇÃO	1	Westlake	R\$ 1.024,69	R\$ 1.024,69
60	PNEU NOVO 14.00-24 12 LONAS MOTONIVELADORA	1	Forerunner	R\$ 1.757,60	R\$ 1.757,50
61	PNEU NOVO 17.5-25 12 L CLASSIFICAÇÃO L PÁS CARREGADEIRAS	1	Forerunner	R\$ 2.397,29	R\$ 2.397,29
62	PNEU NOVO 175/70 R14	3	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 581,37
65	PNEU NOVO 185R14C	5	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
69	PNEU NOVO 215/75R17,5 TRAÇÃO BORRACHUDO	8	Westlake	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00
70	PNEU NOVO 215/75R17,5 LISO DIRECIONAL	3	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 1.677,87
73	PNEU NOVO 750.16 8 L AGRICOLA	1	Forerunner	R\$ 399,00	R\$ 399,00
75	PNEU NOVO N° 215./75R17,5	2	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 1.118,58
76	PNEU NOVO 185R14C 102/100R	4	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
77	PROTETOR NOVO 17.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA	1	Carreteiro	R\$ 95,00	R\$ 95,00

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01** os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 089/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	CAMARA DE AR 17.5X25 TERRAPLANAGEM	4	JFF	R\$ 227,00	R\$ 908,00
8	CAMARA DE AR 750X16 BICO DE FERRO	4	JFF	R\$ 47,10	R\$ 188,40

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PENUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.647.879/0006-72** os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 089/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	PNEU 10.00-20 16 LONAS	4	Goodyear/ Papalegua g8	R\$ 996,00	R\$ 3.984,00
11	PNEU 165/70 R13-110	35	Kelly/ Edge Touring	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
17	PNEU 195/55 R16 91V AIR CROSS	24	Goodyer/ Efficiente Grip Perf 91v	R\$ 314,45	R\$ 7.546,80
22	PNEU 245/70 R16 113/110 S-10 E S- 10 DIESEL	16	Goodyer/ wrangler armortrac	R\$ 467,00	R\$ 7.472,00
30	PNEU NOVO 1000 x 20 LISO	2	Goodyear/ Papalegua g8	R\$ 996,00	R\$ 1.992,00
49	PNEU NOVO 275/80R22,5 TRAÇÃO / BORRACHUDO	50	Kelly/ KS481	R\$ 1.320,99	R\$ 66.049,50

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.072.808/0001-59** os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 089/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	PNEU 215/75 R16-113/111R	10	Firemax FM 916	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
21	PNEU 225/75 R16 118/116R	20	Linglong R666	R\$ 446,20	R\$ 8.924,00
29	PNEU Nº 185.65.14, SEM CAMARA, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU SIMILAR	6	Apollo Amazer	R\$ 195,60	R\$ 1.173,60
40	PNEU NOVO 185/60 R15 88HXL	4	Firemax FM601	R\$ 203,10	R\$ 812,40
41	PNEU NOVO 185/65 R15	9	Firemax FM601	R\$ 191,90	R\$ 1.727,10
43	PNEU NOVO 195/55 R15	3	Firemax FM601	R\$ 204,20	R\$ 612,60
44	PNEU NOVO 205/70R15 106/104R	6	Firemax FM913	R\$ 331,90	R\$ 1.991,40
45	PNEU NOVO 215/75 R16	3	Firemax FM916	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00
48	PNEU NOVO 245/70R16	15	Firemax FM501	R\$ 434,90	R\$ 6.523,50
58	PNEU Nº 185.65.14, SEM CAMARA, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU SIMILAR	2	Apollo Amazer	R\$ 195,60	R\$ 391,20
63	PNEU NOVO 185/60 R15 88HXL	1	Firemax FM601	R\$ 203,10	R\$ 203,10
64	PNEU NOVO 185/65 R15	3	Firemax FM601 Firemax FM601	R\$ 191,90	R\$ 575,70
66	PNEU NOVO 195/55 R15	1	Firemax FM601	R\$ 204,20	R\$ 204,20
67	PNEU NOVO 205/70R15 106/104R	2	Firemax FM913	R\$ 331,90	R\$ 663,80
68	PNEU NOVO 215/75 R16	1	Firemax FM916	R\$ 369,00	R\$ 369,00
71	PNEU NOVO 245/70R16	5	Firemax FM501	R\$ 434,90	R\$ 2.174,50

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CELSO APARECIDO PESSOA ME, inscrito no CNPJ sob nº 10239.941/0001-36**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 095/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) em máquinas e tratores da frota da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 001				
Item	Descrição	Quantidades/Horas	Valor Unitário/Hora	Valor Total/Hora
1	Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de MECÂNICA MÁQUINAS E TRATORES , integrantes da frota da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, São Paulo, até o limite de 1.050 (um mil e cinquenta) horas , em conformidade com as especificações constantes do Anexo II – Características do Objeto.	1.050	R\$ 100,00	R\$ 105.000,00
Valor Total				R\$ 105.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de setembro de 2018

Alyne Lolli Troleze
 Pregoeira

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial nº 089/2018 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, **PROCESSO:** 2945/2018 **OBJETO:** registro de preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 049 C/2018. **“FORNECEDOR”:** **CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.841.630.0001-09 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	PNEU 195.75 R16	6	Bridgestone	R\$ 333,37	R\$ 2.000,22
23	PNEU 275.80R 22,5 LISO / DIRECIONAL	18	Dayton	R\$ 1.172,99	R\$ 21.113,82
25	PNEU 5.60 X 15	3	Firestone	R\$ 179,27	R\$ 537,81
32	PNEU NOVO 12.4-24 10L AGRICOLA	2	Firestone	R\$ 987,99	R\$ 1.975,98
34	PNEU NOVO 13.6-38 12L AGRICOLA	2	Firestone	R\$ 1.645,30	R\$ 3.290,60
51	PNEU NOVO Nº 175/70 R13 82T	4	Fuzion	R\$ 155,75	R\$ 623,00
55	PNEU 275/80 R 22.5	1	Dayton	R\$ 1.172,99	R\$ 1.172,99
56	PNEU 5.60 X 15	1	Firestone	R\$ 179,27	R\$ 179,27
72	PNEU NOVO 275/80R22,5 TRAÇÃO / BORRACHUDO	16	Dayton	R\$ 1.322,51	R\$ 21.160,16
74	PNEU NOVO Nº 175/70 R13 82T	1	Fuzion	R\$ 155,75	R\$ 155,75

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 52.209,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de setembro de 2018, data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, e encerrando-se em 24 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial nº 089/2018 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, **PROCESSO:** 2945/2018 **OBJETO:** registro de preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049 E/2018.** **“FORNECEDOR”:** **EL ELYON PNEUS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79** os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMARA 13.6-38 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 210,29	R\$ 420,58
2	CÂMARA DE AR 12.4-24 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 94,99	R\$ 189,98
3	CAMARA DE AR 14.00-24 MOTONIVELADORA	4	Jabuti	R\$ 129,99	R\$ 519,96
4	CAMARA DE AR 14.9-24 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 144,99	R\$ 289,98
5	CAMARA DE AR 14.9X28 AGRICOLA	2	Jabuti	R\$ 144,99	R\$ 289,98
7	CAMARA DE AR 7.50-16 BICO DE BORRACHA	4	Jabuti	R\$ 45,60	R\$ 182,40
10	PNEU 14.00 X 24 - 10 LONAS	2	Firestone	R\$ 1.803,89	R\$ 3.607,78
12	PNEU 17.5L-24 12 LONAS - RETROESCAVADEIRA JCB	2	Forerunner	R\$ 2.022,39	R\$ 4.044,78
13	PNEU 175.70-14	4	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 775,16
14	PNEU 18.4-30 12 LONAS	2	Forerunner	R\$ 2.327,50	R\$ 4.655,00
15	PNEU 185 R 14 C-102/100R	72	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 19.152,00
18	PNEU 195/60 R15 88H MONTANA	8	Sailun	R\$ 210,09	R\$ 1.680,72
19	PNEU NOVO 195/65 R15	18	Tornel	R\$ 212,19	R\$ 3.819,42
24	PNEU 275/80 R 22.5	5	JK	R\$ 1.172,99	R\$ 5.864,95
26	PNEU 7.5 X 16 10 LONAS	2	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 902,50
27	PNEU 7.50 X 16 12 LONAS	3	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 1.353,75
28	PNEU 9.00-20 14 LONAS	2	Westlake	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
31	PNEU NOVO 1000X20 16L DIAGONAL TRAÇÃO	3	Westlake	R\$ 1.024,69	R\$ 3.074,07
33	PNEU NOVO 12.5/80-18 10L DIRECIONAL RETRO ESCAVADEIRA	2	Forerunner	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
35	PNEU NOVO 14.00-24 12 LONAS MOTONIVELADORA	5	Forerunner	R\$ 1.757,50	R\$ 8.787,50
36	PNEU NOVO 14.9-24 8L TRATOR/CLASSIFICAÇÃO R	2	Forerunner	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
37	PNEU NOVO 14.9-28 8L TRATOR CLASSIFICAÇÃO R	2	Forerunner	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
38	PNEU NOVO 17.5-25 12 L CLASSIFICAÇÃO L PÁS CARREGADEIRAS	5	Forerunner	R\$ 2.397,29	R\$ 11.986,45
39	PNEU NOVO 175/70 R14	12	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 2.325,48
42	PNEU NOVO 185R14C	15	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 3.990,00

46	PNEU NOVO 215/75R17,5 TRAÇÃO BORRACHUDO	24	Westlake	R\$570,00	R\$ 13.680,00
47	PNEU NOVO 215/75R17,5 LISO DIRECIONAL	9	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 5.033,61
50	PNEU NOVO 750.16 8 L AGRICOLA	3	Forerunner	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
52	PNEU NOVO Nº 215./75R17,5	8	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 4.474,32
53	PNEU NOVO185R14C 102/100R	12	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 3.192,00
54	PROTETOR NOVO 17.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA	3	Carreteiro	R\$ 95,00	R\$ 285,00
57	PNEU 7.50 X 16 12 LONAS	1	Westlake	R\$ 451,25	R\$ 451,25
59	PNEU NOVO 1000X20 16L DIAGONAL TRAÇÃO	1	Westlake	R\$ 1.024,69	R\$ 1.024,69
60	PNEU NOVO 14.00-24 12 LONAS MOTONIVELADORA	1	Forerunner	R\$ 1.757,60	R\$ 1.757,50
61	PNEU NOVO 17.5-25 12 L CLASSIFICAÇÃO L PÁS CARREGADEIRAS	1	Forerunner	R\$ 2.397,29	R\$ 2.397,29
62	PNEU NOVO 175/70 R14	3	Tornel	R\$ 193,79	R\$ 581,37
65	PNEU NOVO 185R14C	5	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
69	PNEU NOVO 215/75R17,5 TRAÇÃO BORRACHUDO	8	Westlake	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00
70	PNEU NOVO 215/75R17,5 LISO DIRECIONAL	3	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 1.677,87
73	PNEU NOVO 750.16 8 L AGRICOLA	1	Forerunner	R\$ 399,00	R\$ 399,00
75	PNEU NOVO Nº 215./75R17,5	2	Linglong	R\$ 559,29	R\$ 1.118,58
76	PNEU NOVO185R14C 102/100R	4	Cratos	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
77	PROTETOR NOVO 17.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA	1	Carreteiro	R\$ 95,00	R\$ 95,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é R\$ 131.312,92 (cento e trinta e um mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de setembro de 2018, data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, e encerrando-se em 24 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial nº 089/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, PROCESSO: 2945/2018 OBJETO: registro de preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049 A/2018. “FORNECEDOR”: **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	CAMARA DE AR 17.5X25 TERRAPLANAGEM	4	JFF	R\$ 227,00	R\$ 908,00
8	CAMARA DE AR 750X16 BICO DE FERRO	4	JFF	R\$ 47,10	R\$ 188,40

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.096,40 (um mil, noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de setembro de 2018, data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, e encerrando-se em 24 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial nº 089/2018 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, **PROCESSO:** 2945/2018 **OBJETO:** registro de preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 049 B/2018. **“FORNECEDOR”:** **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PENUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.647.879/0006-72** os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	PNEU 10.00-20 16 LONAS	4	Goodyear/ Papalegua g8	R\$ 996,00	R\$ 3.984,00
11	PNEU 165/70 R13-110	35	Kelly/ Edge Touring	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
17	PNEU 195/55 R16 91V AIR CROSS	24	Goodyer/ Efficiente Grip Perf 91v	R\$ 314,45	R\$ 7.546,80
22	PNEU 245/70 R16 113/110 S-10 E S-10 DIESEL	16	Goodyer/ wrangler armortrac	R\$ 467,00	R\$ 7.472,00
30	PNEU NOVO 1000 x 20 LISO	2	Goodyear/ Papalegua g8	R\$ 996,00	R\$ 1.992,00
49	PNEU NOVO 275/80R22,5 TRAÇÃO / BORRACHUDO	50	Kelly/ KS481	R\$ 1.320,99	R\$ 66.049,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 92.294,30 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de setembro de 2018, data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, e encerrando-se em 24 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial nº 089/2018 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, **PROCESSO:** 2945/2018 **OBJETO:** registro de preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 049 D/2018. **“FORNECEDOR”:** XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/0001-59 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	PNEU 215/75 R16-113/111R	10	Firemax FM 916	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
21	PNEU 225/75 R16 118/116R	20	Linglong R666	R\$ 446,20	R\$ 8.924,00
29	PNEU Nº 185.65.14, SEM CAMARA, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU SIMILAR	6	Apollo Amazer	R\$ 195,60	R\$ 1.173,60
40	PNEU NOVO 185/60 R15 88HXL	4	Firemax FM601	R\$ 203,10	R\$ 812,40
41	PNEU NOVO 185/65 R15	9	Firemax FM601	R\$ 191,90	R\$ 1.727,10
43	PNEU NOVO 195/55 R15	3	Firemax FM601	R\$ 204,20	R\$ 612,60
44	PNEU NOVO 205/70R15 106/104R	6	Firemax FM913	R\$ 331,90	R\$ 1.991,40
45	PNEU NOVO 215/75 R16	3	Firemax FM916	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00
48	PNEU NOVO 245/70R16	15	Firemax FM501	R\$ 434,90	R\$ 6.523,50
58	PNEU Nº 185.65.14, SEM CAMARA, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL OU SIMILAR	2	Apollo Amazer	R\$ 195,60	R\$ 391,20
63	PNEU NOVO 185/60 R15 88HXL	1	Firemax FM601	R\$ 203,10	R\$ 203,10
64	PNEU NOVO 185/65 R15	3	Firemax FM601 Firemax FM601	R\$ 191,90	R\$ 575,70
66	PNEU NOVO 195/55 R15	1	Firemax FM601	R\$ 204,20	R\$ 204,20
67	PNEU NOVO 205/70R15 106/104R	2	Firemax FM913	R\$ 331,90	R\$ 663,80
68	PNEU NOVO 215/75 R16	1	Firemax FM916	R\$ 369,00	R\$ 369,00
71	PNEU NOVO 245/70R16	5	Firemax FM501	R\$ 434,90	R\$ 2.174,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 31.143,10 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de setembro de 2018, data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, e encerrando-se em 24 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3165/2018 OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos) em máquinas e tratores da frota da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP. ATA 052/2018. “FORNECEDOR”: CELSO APARECIDO PESSOA ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.239.941/0001-36, os seguintes itens:

Lote 001				
Item	Descrição	Quantidades/Horas	Valor Unitário/Hora	Valor Total/Hora
1	Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de MECÂNICA MÁQUINAS E TRATORES , integrantes da frota da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, São Paulo, até o limite de 1.050 (um mil e cinquenta) horas , em conformidade com as especificações constantes do Anexo II – Características do Objeto.	1.050	R\$ 100,00	R\$ 105,000.00
Valor Total				R\$ 105.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência da presente Ata de registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 28 de setembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 28 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1974/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E OU ORIGINAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO 51/2018. "FORNECEDOR": ALFEPEÇAS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.670.260/0001-44 OS seguintes itens:

Item	Desconto	Valor Total	Valor com desconto
Veículos leves	59%	R\$ 120.000,00	R\$ 49.200,00

Vigência da presente Ata de Registro é de 27 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Santo Antônio de Posse, 26 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

Resolução nº 087/2018

Projeto de Resolução nº 096/2018

Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre doação, a bem de interesse público relevante, equipamentos que especifica, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

Considerando solicitação da Prefeitura Municipal, deste Município, que reivindica a doação de equipamentos em desuso da Câmara Municipal, que não mais se coadunam com as necessidades do Legislativo, porém de utilidade para os requerentes.

Considerando ainda, o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município que permite a doação de bens para fins exclusivamente assistenciais, como é o caso em questão; devidamente justificado e verificado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara, autorizada a fazer doação de bens móveis, em razão de seu desuso pela Edilidade à Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, devidamente patrimoniados pelo responsável do setor competente, com sua respectiva descrição e número, abaixo especificados; adotadas as normas de praxe:

DESCRIPÇÃO DOS BENS	NºS. DOS PATRIMÔNIOS
Scanner (HP Scanjet 3750C)	001067
Cadeira (Courvim alta braço giratória)	001076
Impressora (HP OFFICEJET 8600)	001168

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de setembro de 2018.

Vereador Hiroshi Onoda

-Presidente da Câmara-

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-1º Secretário-

Vereadora Ana Cristina Brandão Ferreira

-2ª Secretária-

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N° 06/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: Antonio João Wu Mon - ME

Objeto: Locação e Licenciamento de uso de software

Valor: R\$ 1.598,00 (mensais)

Prazo: 27/09/2018 a 27/09/2019 (12 meses)

Vereador Hiroshi Onoda (Presidente da Câmara)

GATO NÃO COMBINA COM ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

19 3896.9017
19 99743.5801

DAE
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO